



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

PROTOCOLO

Nº 06018/2022

Data 25 / 08 / 20 22

Hrs: 09 Min.: 16

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc. Projeto de Lei nº 42/2022
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 3ª sessão
Ordinária, realizada no dia 09/09/2022

Evelyn de Brito Almeida
Diretora Geral

Projeto de Lei nº. 42/2022
DE: 24.08.2022

Sess. nº. 1.974/2022
De: 23.09.2022

- ☒ SESSÃO ORDINÁRIA
☐ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
☒ APROVADO
☐ REJEITADO

— TURNO
EM 21 / 09 / 2022

PRESIDENTE

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar contratos de concessão de direito real de uso de imóveis públicos situados no Setor Industrial II (Lei Municipal n. 1.118/2008), mediante prévio procedimento licitatório na modalidade concorrência, a pessoas jurídicas interessadas, com fundamento nos artigos n. 126, §1º, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 17, I, da Lei 8.666/1993 e art. 7º, do Decreto-Lei n. 271/1967, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso aprovou e eu, **Rogério Vilela Victor de Oliveira**, Prefeito Municipal de Comodoro, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a outorgar, mediante a imposição de encargos, após o competente procedimento licitatório na modalidade concorrência, a Concessão de Direito Real de Uso à empresa vencedora do certame ou a alguma de suas subsidiárias ou controladas, os imóveis de propriedade do Município de Comodoro/MT abaixo especificados, com fundamento nos artigos n. 126, §1º, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 17, I, da Lei 8.666/1993 e art. 7º, do Decreto-Lei n. 271/1967.

- I. o imóvel descrito como lote nº. 09, da quadra nº. 01, no Setor Industrial II, com área total de 1.500,00 m² (mil e quinhentos metros quadrados), matrícula nº. 3550, do 1º Serviço Registral de Imóveis de Comodoro, com limites e confrontações estabelecidos no memorial descritivo e planta de localização anexa;
- II. o imóvel descrito como lote nº. 02, da quadra nº. 02, no Setor Industrial II, com área total de 2.700,00 m² (dois mil e setecentos metros quadrados), matrícula nº. 3.553, do 1º Serviço Registral de Imóveis de Comodoro, com limites e confrontações estabelecidos no memorial descritivo e planta de localização anexa;
- III. o imóvel descrito como lote nº. 04, da quadra nº. 04, no Setor Industrial II, com área total de 1.500,00 m² (mil e quinhentos metros quadrados), matrícula nº. 3.562, do 1º

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-2404 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT

Site: www.comodoro.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

- Serviço Registral de Imóveis de Comodoro, com limites e confrontações estabelecidos no memorial descritivo e planta de localização anexa;
- IV. o imóvel descrito como lote nº. 05A, da quadra nº. 05, no Setor Industrial II, com área total de 3.600,00 m² (três mil e seiscentos metros quadrados), matrícula nº. 3.573, do 1º Serviço Registral de Imóveis de Comodoro, com limites e confrontações estabelecidos no memorial descritivo e planta de localização anexa;
- V. o imóvel descrito como Lote nº. 01A, da Quadra nº. 06, no Loteamento Setor Industrial II, com área total de 7.650,00 m² (sete mil e seiscentos e cinquenta metros quadrados), matrícula nº. 3.576, do 1º Serviço Registral de Imóveis de Comodoro, com limites e confrontações estabelecidos no memorial descritivo e planta de localização anexa;
- VI. o imóvel descrito como Lote nº. 03, da Quadra nº. 07, no Loteamento Setor Industrial II, com área total de 997,80 m² (novecentos e noventa e sete metros quadrados e oitenta centímetros quadrados), matrícula nº. 3.579, do 1º Serviço Registral de Imóveis de Comodoro, com limites e confrontações estabelecidos no memorial descritivo e planta de localização anexa;
- VII. o imóvel descrito como Lote nº. 08, da Quadra nº. 13, no Loteamento Setor Industrial II, com área total de 1.125,00 m² (mil cento e vinte cinco metros quadrados), matrícula nº. 3.630, do 1º Serviço Registral de Imóveis de Comodoro, com limites e confrontações estabelecidos no memorial descritivo e planta de localização anexa;
- VIII. o imóvel descrito como Lote nº. 03, da Quadra nº. 14, no Loteamento Setor Industrial II, com área total de 5.956,21 m² (cinco mil, novecentos e cinquenta e seis metros quadrados e vinte e um centímetros quadrados), matrícula nº. 3.633, do 1º Serviço Registral de Imóveis de Comodoro, com limites e confrontações estabelecidos no memorial descritivo e planta de localização anexa;
- IX. o imóvel descrito como Lote nº. 04, da Quadra nº. 14, no Loteamento Setor Industrial II, com área total de 7.443,45 m² (sete mil quatrocentos e quarenta e três metros quadrados e quarenta e cinco centímetros quadrados), matrícula nº. 3.633, do 1º Serviço Registral de Imóveis de Comodoro, com limites e confrontações estabelecidos no memorial descritivo e planta de localização anexa;
- X. o imóvel descrito como Lote nº. 05, da Quadra nº. 14, no Loteamento Setor Industrial II, com área total de 7.441,42 m² (sete mil quatrocentos e quarenta e um metros quadrados e quarenta e dois centímetros), matrícula nº. 3.633, do 1º Serviço Registral de Imóveis de Comodoro, com limites e confrontações estabelecidos no memorial descritivo e planta de localização anexa;
- XI. o imóvel descrito como Lote nº. 06, da Quadra nº. 14, no Loteamento Setor Industrial II, com área total de 7.439,71 m² (sete mil quatrocentos e trinta e nove metros quadrados e setenta e um centímetros quadrados), matrícula nº. 3.633, do 1º Serviço Registral de Imóveis de Comodoro, com limites e confrontações estabelecidos no memorial descritivo e planta de localização anexa;
- XII. o imóvel descrito como Lote nº. 07, da Quadra nº. 14, no Loteamento Setor Industrial II, com área total de 7.437,37 m² (sete mil quatrocentos e trinta e sete metros quadrados e trinta e sete centímetros quadrados), matrícula nº. 3.633, do 1º Serviço

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-2404 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

Registral de Imóveis de Comodoro, com limites e confrontações estabelecidos no memorial descritivo e planta de localização anexa.

Art. 2º. As concessões a que se refere o art. 1º serão firmadas por um período de 10 (dez) anos, prorrogáveis por igual tempo, a pedido do Concessionário e mediante justificativa, a critério do Executivo Municipal (Concedente), desde que haja interesse público e o cumprimento rigoroso dos requisitos para a Concessão de Direito Real de Uso, previstos nessa Lei, no Contrato, ou qualquer outra norma especial.

§ 1º. A prorrogação será registrada em termo aditivo, sempre que demonstrando o interesse público através de motivação expressa.

Art. 3º. Os imóveis a serem concedidos terão a destinação eminentemente comercial/industrial para a realização das atividades principais dos futuros concessionários, devendo ser mantida até o final do prazo da concessão, sendo vedada a alteração de sua finalidade sem o consentimento do Poder Público.

Art. 4º. O prazo de concessão poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando houver interesse público devidamente caracterizado através de motivação expressa.

Art. 5º. A concessão de direito real de uso poderá ser contratada, por instrumento público ou particular, e será inscrita e cancelada em livro especial.

Art. 6º. Desde a inscrição da concessão de uso, com a assinatura do contrato, o Concessionário fruirá plenamente do imóvel para os fins estabelecidos no contrato, também previstos no art. 3º, e responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas.

Art. 7º. A Concessionária deverá zelar pela manutenção e conservação do imóvel, bem como responder por todos e quaisquer encargos que incidam sobre o referido bem, principalmente os de ordem tributária.

Art. 8º. A Concessionária deverá respeitar todas as leis ambientais e de utilização do solo, cumprir com todas as normas de natureza trabalhista e previdenciária, bem como manter regular escrituração contábil.

Art. 9º. Dentro do prazo de 06 (seis) meses fica a Concessionária obrigada a promover a edificação de seu estabelecimento no imóvel e o efetivo funcionamento, nos moldes dos projetos apresentados e aprovados, não podendo desvirtuar da sua atividade principal sob pena de extinção automática dos efeitos desta Lei e reversão da posse direta do imóvel em favor do Município de Comodoro, perdendo, neste caso, as benfeitorias de qualquer natureza em favor do patrimônio público municipal.

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-2404 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

Parágrafo Único. O prazo acima citado poderá ser prorrogado, por igual período, a depender de expressa solicitação do Concessionário, dentro do prazo previsto no *caput*, devidamente justificado, e dependerá de aprovação do Concedente.

Art. 10. A concessão de direito real de uso, salvo disposição contratual em contrário, transfere-se por ato inter vivos, ou por sucessão legítima ou testamentária, devendo ser registrada a transferência, com comunicação ao Poder Executivo local.

Art. 11. Deverá a Concessionária levar a registro público o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, ficando a cargo da Concessionária todos os custos necessários para tanto, tais como custas e emolumentos cartorários e tributos, de acordo com o art. 126, §1º da LOM.

Art. 12. Deverá ser constituída uma Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização das Concessões de Direito Real de Uso dos Imóveis do Setor Industrial II, caso ainda não constituída, especial ou permanente, composta por representantes do Poder Executivo, que deverá acompanhar os trâmites da concessão, por etapas previamente fixadas, emitindo pareceres, inclusive, incumbindo-lhe a fiscalização posterior dos imóveis concedidos, a fim de verificar se estão atendendo aos fins para os quais foram concedidos.

Art. 13. Fica registrado que a presente Concessão de Direito Real de Uso atendente ao interesse público, haja vista fomentar a industrialização do Município de Comodoro, em setor legalmente previsto para essa finalidade (Industrial II, Lei n. 1.118/2008), gerando empregos, fazendo circular renda e incrementando receitas de tributos, autorizando, dessa forma, sua destinação nos termos dos artigos n. 126, §1º, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 17, I, da Lei 8.666/1.993 e art. 7º, do Decreto-Lei n. 271/1.967.

Art. 14. A Administração Pública Municipal poderá efetuar as devidas fiscalizações para averiguar o fiel cumprimento aos termos da Concessão de Direito Real de Uso, assim como todos os demais entes fiscalizadores do Município, ao exemplo da Augusta Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 15. Comprovado o desvio da finalidade ou abuso no objeto da Concessão de Direito Real de Uso, o Município poderá intervir e revogá-la prontamente, revertendo-lhe a posse, automaticamente, sem que subsista qualquer direito de indenização ou pagamento à Concessionária, salvo a retirada, quando possível, das benfeitorias que tenha realizado.

Art. 16. Todas as despesas decorrentes dos procedimentos legais para efetivação desta Concessão de Direito Real de Uso correrão por conta e responsabilidade da Concessionária.

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-2404 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br



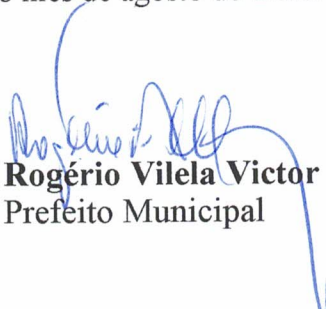
**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.


Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

Comodoro, 24 de agosto de 2022.

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº. 42/2022
DE: 24/08/2022**

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o presente Projeto de Lei em voga, que *“autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar contratos de concessão de direito real de uso de imóveis públicos situados no Setor Industrial II (Lei Municipal n. 1.118/2008), mediante prévio procedimento licitatório na modalidade concorrência, a pessoas jurídicas interessadas, com fundamento nos artigos n. 126, §1º, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 17, I, da Lei 8.666/1.993 e art. 7º, do Decreto-Lei n. 271/1967”*, para a devida análise e deliberação.

Nesse ensejo, ficará o Chefe do Poder Executivo autorizado a outorgar, mediante a imposição de encargos, após o competente procedimento licitatório, na modalidade concorrência, a Concessão de Direito Real de Uso, nos termos do art. 17, I, da Lei 8.666/93, à empresas vencedoras dos certames os imóveis de propriedade do Município de Comodoro/MT, descritos abaixo, com fundamento nos artigos n. 126, §1º, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 17, I, da Lei 8.666/1993 e art. 7º, do Decreto-Lei n. 271/1967.

Os bens estão localizados em diversas quadras do Setor Industrial II, Comodoro – MT, onde já estão instaladas diversas outras empresas, sendo de interesse da municipalidade fazer da região um setor maior industrializado, nos termos da Lei Municipal n. 1.118/2008, estando os mesmos vazios e em condições de utilização/educação, podendo ser vistoriados pelos nobres Edis.

A autorização para a celebração de Termo de Concessão de Direito Real de Uso está perfeitamente lastreada na promoção do interesse público, pois não gerará apenas empregos na região, mas também promoverá um desenvolvimento industrial/comercial, com circulação de renda, além de originar receita fiscal adicional para o Município e para o Estado.

Registramos, apenas por argumentar, que essa modalidade de concessão de direito real de uso, para fins particulares da industrialização, precedida da demonstração do interesse público e de procedimento licitatório na modalidade concorrência é também avalizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, consoante as orientações abaixo ilustradas:

Rua Espírito Santo, n.º 199 - E - Centro - Fone: (65) 3283-2404 - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

“Acórdão nº 659/2006 (DOE, 27/04/2006). Patrimônio. Incentivo para instalação de indústria no município. Possibilidade da concessão de direito real de uso de imóvel. O Poder Público Municipal poderá disponibilizar imóvel para instalação de empresa comercial ou industrial, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento econômico e social. A transferência da posse do imóvel para o particular deve ser formalizada através da concessão de direito real de uso, mantendo-se a propriedade da Administração.”

374¹. É legal o município efetuar a doação de imóveis pertencentes ao patrimônio público para a instalação de empresas industriais ou comerciais, como forma de incentivo para a geração de empregos, renda e arrecadação tributária?

Não. Quando os incentivos para instalações de empreendimentos no município envolverem a disponibilização de bens imóveis públicos (terrenos) a particulares (pessoas físicas ou jurídicas), deve-se privilegiar o emprego do instituto da concessão do direito real de uso, para melhor resguardar o interesse e o patrimônio públicos, mediante licitação (art. 17, § 2º, da Lei nº 8.666/93) e prévia autorização legislativa. Na concessão do direito real de uso ocorre somente a transferência da posse do imóvel para o particular, mantendo-se a propriedade por parte da Administração.

Por esses motivos e fundamentos, creio que a proposta será bem recebida por essa emérita Casa.

Nesse intuito, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação do presente Projeto de Lei, nos termos do art. 16, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Contando mais uma vez com a deliberação e aprovação da proposta de lei em tela por parte dessa ilustre Casa de Leis, reitero protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

¹ Perguntas Frequentes e Respostas aos Fiscalizados. 4ª Ed. Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.853/0001-29

Localização: Bairro Setor Industrial II, Quadra -01 Lote-09

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrículas: 3550

Área: 1.500,00m² (Mil e quinhentos metros quadrados).

Limites e confrontações

(LESTE) M1 ao M2 medindo 30,00 metros à frente, confrontando com Lote 10;

(SUL) M2 ao M3 medindo 50,00 metros à direita, confrontando com Lote 08;

(OESTE) M3 ao M4 medindo 30,00 metros ao fundo, confrontando com Rua José Pedro Velozo;

(NORTE) M4 ao M1 medindo 50,00 metros à esquerda, confrontando com Loteamento Nova vacaria - Avenida Rei Salomão, finalizando este perímetro.

Comodoro/MT, 03 de agosto de 2022.

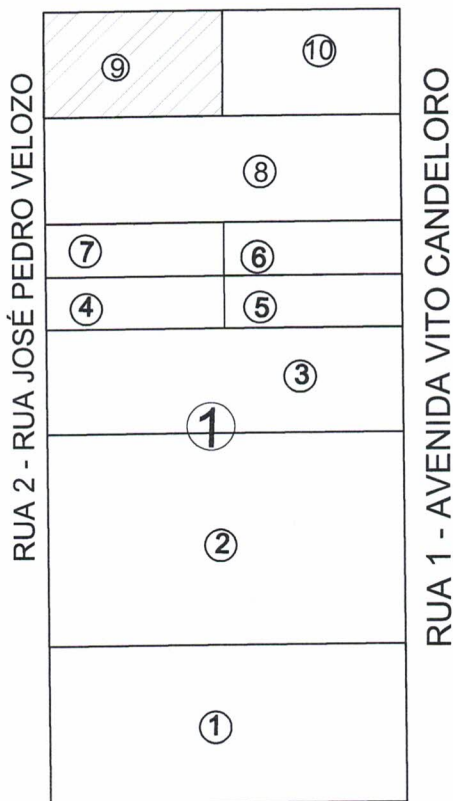
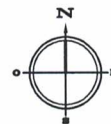


Engº Civil – Murilo de Andrade Lopes

CREA – 231.931.398-2

Portaria – 029/2022 de 12/01/2022

LOTEAMENTO NOVA VACARIA
AVENIDA REI SALOMÃO

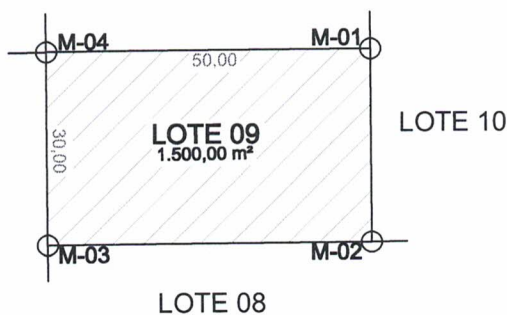


RUA A - RUA JOILSON LINO DE PAULA

ESCALA 1:5.000

LOTEAMENTO NOVA VACARIA
AVENIDA REI SALOMÃO

RUA 2 - RUA JOSÉ PEDRO VELOZO



ESCALA 1:1.000

ASSUNTO:

CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE COMODORO-MT	DATA: 03/08/2022	ESCALAS: INDICADAS	ÁREA TOTAL: 1.500,00 m²
LOCALIDADE: BAIRRO SETOR INDUSTRIAL II	DESENHO: Joana Darc.		
MATRÍCULA: N° 3550	QUADRA: 01	LOTE: N° 09	MUNICÍPIO: COMODORO
ADMINISTRAÇÃO:		ESTADO: MATO GROSSO	

REPONSÁVEL TÉCNICO:

Geysivania de Oliveira Costa
Secretaria de Planejamento e Orçamento
Portaria 304/2021 de 19/04/2021

Murilo de A. Lopes
Eng° Civil - MURILO DE ANDRADE LOPES
CREA - RNP 231.931.398-2
Portaria - 029/2022 de 12/01/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.853/0001-29

Localização: Bairro Setor Industrial II, Quadra -02 Lote-02

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrículas: 3553

Área: 2.700,00m² (Dois mil e setecentos metros quadrados).

Limites e confrontações

(LESTE) M1 ao M2 medindo 30,00 metros à frente, confrontando com Rua José Pedro Velozo;

(SUL) M2 ao M3 medindo 90,00 metros à direita, confrontando com Lote 01R;

(OESTE) M3 ao M4 medindo 30,00 metros ao fundo, confrontando com Avenida Selmo Antonio Barbiero;

(NORTE) M4 ao M5 medindo 40,00 metros à esquerda, confrontando com Lote 03.

(NORTE) M4 ao M5 medindo 50,00 metros à esquerda, confrontando com Lote 05, finalizando este perímetro.

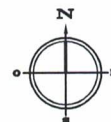
Comodoro/MT, 09 de agosto de 2022.

Murilo de A. Lopes

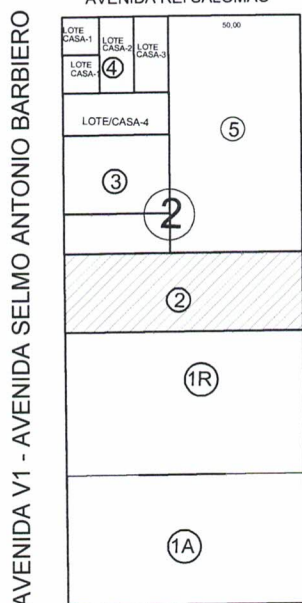
Engº Civil – Murilo de Andrade Lopes

CREA – 231.931.398-2

Portaria – 029/2022 de 12/01/2022

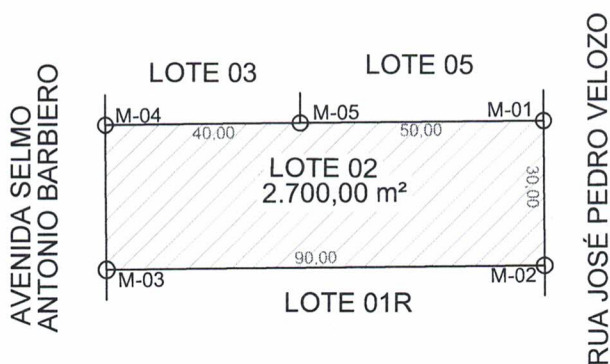


LOTEAMENTO NOVA VACARIA
AVENIDA REI SALOMÃO



RUA A - RUA JOILSON LINO DE PAULA

ESCALA 1:5.000



ESCALA 1:1.000

ASSUNTO:

CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE COMODORO-MT		DATA: 09/08/2022	ESCALAS: INDICADAS	ÁREA TOTAL: 2.700,00 m²
LOCALIDADE: BAIRRO SETOR INDUSTRIAL II				DESENHO: Joana Darc.
MATRÍCULA: 3553	QUADRA: 02	LOTE: Nº 02	MUNICÍPIO: COMODORO	ESTADO: MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO:		RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
Geysivania da Silva Costa Secretaria de Planejamento e Orçamento Portaria 304/2021 de 19/04/2021		Murilo de A. Lopes Engº Civil - MURILO DE ANDRADE LOPES CREA - RNP 231.931.398-2 Portaria - 029/2022 de 12/01/2022		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PUBLICO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.853/0001-29

Localização: Bairro Setor Industrial II, Quadra -04 Lote-04

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrículas: 3562

Área: 1.500,00m²(Mil e quinhentos metros quadrados).

Limites e confrontações

(LESTE) M1 ao M2 medindo 30,00 metros ao fundo, confrontando com Lote 05;

(SUL) M2 ao M3 medindo 50,00 metros à esquerda, confrontando com Lote 02;

(OESTE) M3 ao M4 medindo 30,00 metros à frente, confrontando com Rua José Pedro Velozo;

(NORTE) M4 ao M1 medindo 50,00 metros à direita, confrontando com Lote 06, finalizando este perímetro.

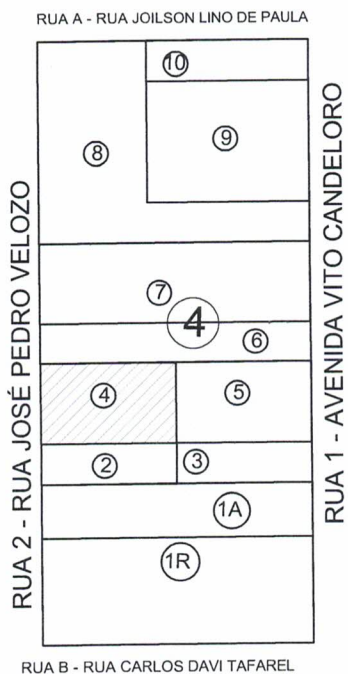
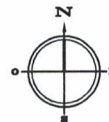
Comodoro/MT, 09 de agosto de 2022.

Murilo de A. Lopes

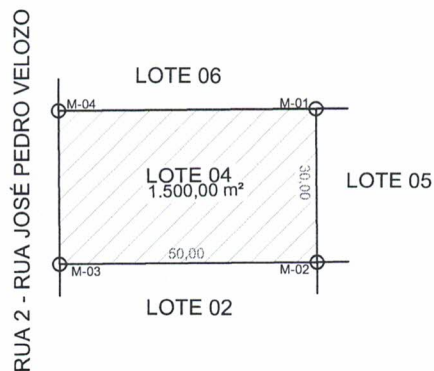
Engº Civil – Murilo de Andrade Lopes

CREA – 231.931.398-2

Portaria – 029/2022 de 12/01/2022



ESCALA 1:5.000



ESCALA 1:1.000

ASSUNTO:

CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE COMODORO-MT

DATA:
09/08/2022

ESCALAS:
INDICADAS

ÁREA TOTAL:
1.500,00 m²

LOCALIDADE:
BAIRRO SETOR INDUSTRIAL II

DESENHO:
Joana Darc.

MATRÍCULA:
3562

QUADRA:

LOTE:
Nº 04

MUNICÍPIO:
COMODORO

ESTADO:
MATO GROSSO

ADMINISTRAÇÃO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engº Civil - MURILO DE ANDRADE LOPES

CREA - RNP 231.931.398-2

Portaria - 029/2022 de 12/01/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.853/0001-29

Localização: Bairro Setor Industrial II, Quadra -05 Lote-05A

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrículas:

Área: 3.600,00m²(Três mil e seiscentos metros quadrados).

Limites e confrontações

(LESTE) M1 ao M2 medindo 40,00 metros à frente, confrontando com Rua José Pedro Velozo;

(SUL) M2 ao M3 medindo 90,00 metros à direita, confrontando com Lote 04;

(OESTE) M3 ao M4 medindo 40,00 metros ao fundo, confrontando com Avenida Selmo Antônio Barbiero;

(NORTE) M4 ao M5 medindo 18,78 metros à esquerda, confrontando com Lote 06.

(NORTE) M5 ao M6 medindo 26,22 metros à esquerda, confrontando com Lote 08.

(NORTE) M6 ao M1 medindo 45,00 metros à esquerda, confrontando com Lote 07, finalizando este perímetro.

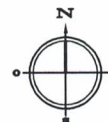
Comodoro/MT, 03 de agosto de 2022.

Murilo de A. Lopes

Engº Civil – Murilo de Andrade Lopes

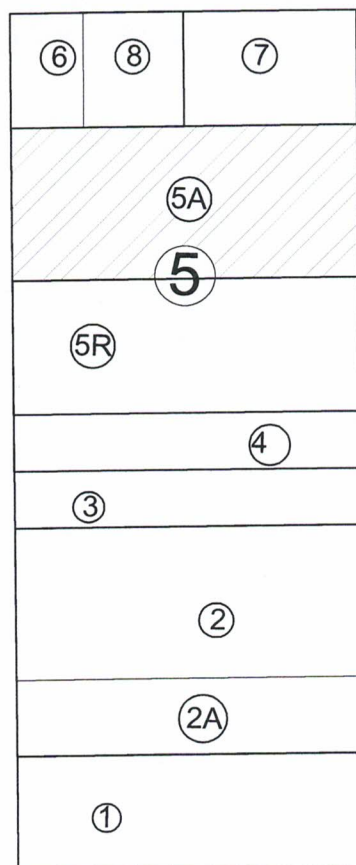
CREA – 231.931.398-2

Portaria – 029/2022 de 12/01/2022



RUA A - RUA JOILSON LINO DE PAULA

AVENIDA V1 - AVENIDA SELMO ANTONIO BARBIERO

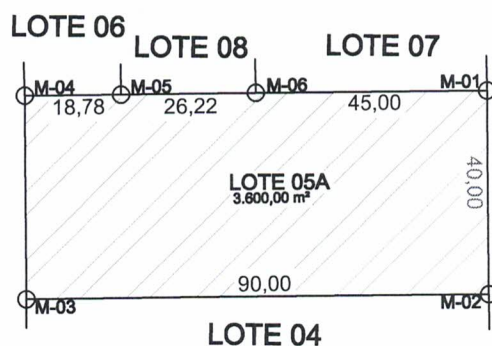


RUA 2 - RUA JOSÉ PEDRO VELOZO

RUA B - RUA CARLOS DAVI TAFAREL

ESCALA 1:5.000

AVENIDA SELMO
ANTONIO BARBIERO



RUA JOSÉ PEDRO VELOZO

ESCALA 1:1.000

ASSUNTO:

CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE COMODORO-MT

DATA:
03/08/2022

ESCALAS:
INDICADAS

ÁREA TOTAL:
3.600,00 m²

LOCALIDADE:
BAIRRO SETOR INDUSTRIAL II

DESENHO:
Joana Darc.

MATRÍCULA:
QUADRA:
05

LOTE:
Nº 05A

MUNICÍPIO:
COMODORO

ESTADO:
MATO GROSSO

ADMINISTRAÇÃO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Greysivania de Oliveira Costa
Secretaria de Planejamento e Orçamento
Portaria 304/2021 de 19/04/2021

Murilo de A. Lopes
Engº Civil - MURILO DE ANDRADE LOPES
CREA - RNP 231.931.398-2
Portaria - 029/2022 de 12/01/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.853/0001-29

Localização: Bairro Setor Industrial II, Quadra – 06 Lote – 01A

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrículas:

Área: 7.650,00 m² (Sete mil e seiscentos e cinquenta metros quadrados).

Limites e confrontações

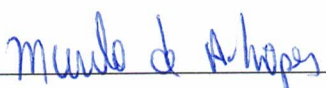
(LESTE) M1 ao M2 medindo 51,00 metros à frente, confrontando com Avenida Selmo Antônio Barbiero;

(SUL) M2 ao M3 medindo 150,00 metros à direita, confrontando com Rua Carlos Davi Tafarel;

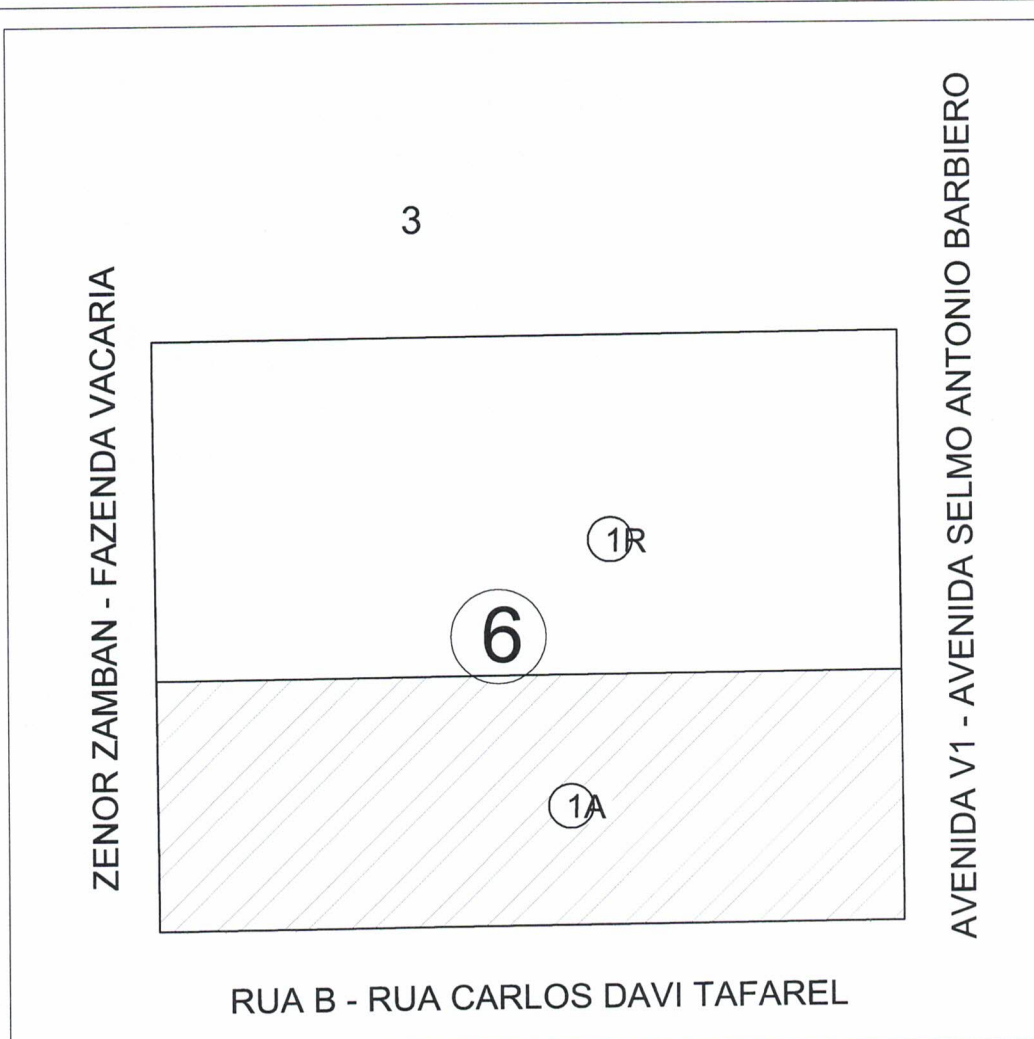
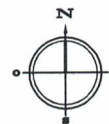
(OESTE) M3 ao M4 medindo 51,00 metros ao fundo, confrontando com Zenor Zamban – Fazenda Vacaria;

(NORTE) M4 ao M1 medindo 150,00 metros à esquerda, confrontando com Lote 01R, finalizando este perímetro.

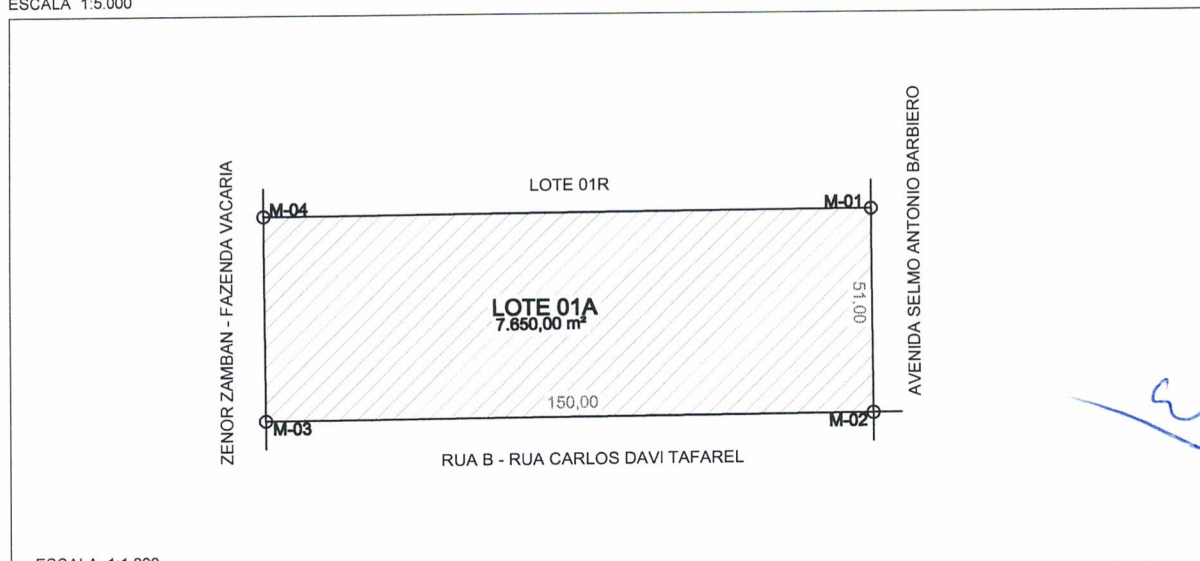
Comodoro/MT, 03 de agosto de 2022.



Engº Civil – Murilo de Andrade Lopes
CREA – 231.931.398-2
Portaria – 029/2022 de 12/01/2022



ESCALA 1:5.000



ESCALA 1:1.000

ASSUNTO:

CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE COMODORO-MT	DATA: 03/08/2022	ESCALAS: INDICADAS	ÁREA TOTAL: 7.650,00 m²
LOCALIDADE: BAIRRO SETOR INDUSTRIAL II	DESENHO: Joana Darc.		
MATRÍCULA:	QUADRA: 06	LOTE: Nº 01A	MUNICÍPIO: COMODORO
ADMINISTRAÇÃO:	ESTADO: MATO GROSSO		
REPONSÁVEL TÉCNICO:		MUNICÍPIO: COMODORO	
ESTADO: MATO GROSSO		CREA - RNP 231.931.398-2	
Portaria - 029/2022 de 12/01/2022		Portaria - 029/2022 de 12/01/2022	

Geysirania de Oliveira Costa
Secretaria de Planejamento e Orçamento
Portaria 304/2021 de 19/04/2021

Murilo de A. Lopes
Engº Civil - MURILO DE ANDRADE LOPES
CREA - RNP 231.931.398-2
Portaria - 029/2022 de 12/01/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.853/0001-29

Localização: Bairro Setor Industrial II, Quadra – 07 Lote – 03

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrículas:

Área: 997,80 m² (Novecentos e noventa e sete metros quadrados e oitenta centímetros quadrados).

Limites e confrontações

(LESTE) M1 ao M2 medindo 20,00 metros à frente, confrontando com Avenida Vito Candelloro;

(SUL) M2 ao M3 medindo 49,89 metros à direita, confrontando com Lote 02;

(OESTE) M3 ao M4 medindo 20,00 metros ao fundo, confrontando com Lote 04;

(NORTE) M4 ao M1 medindo 49,89 metros à esquerda, confrontando com Lote 05, finalizando este perímetro.

Comodoro/MT, 03 de agosto de 2022.



Engº Civil – Murilo de Andrade Lopes
CREA – 231.931.398-2
Portaria – 029/2022 de 12/01/2022

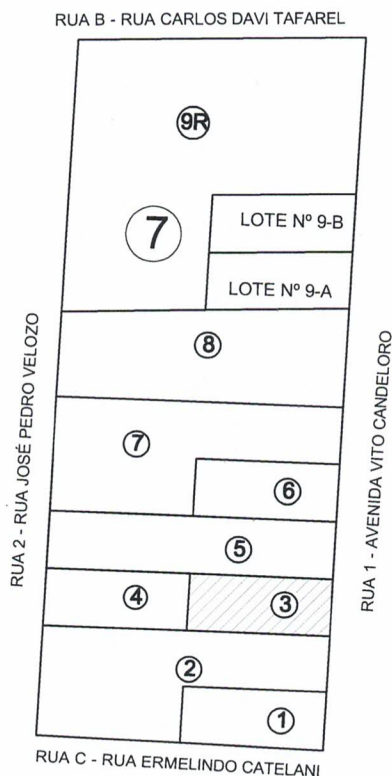


Diagram of a rectangular lot (LOTE 03) with dimensions 49.89 and 20.00, area 997.80 m², and corner markers M-01, M-02, M-03, M-04.

Portaria - 029/2022 de 12/01/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.853/0001-29

Localização: Bairro Setor Industrial II, Quadra – 13 Lote – 08

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrículas:

Área: 1.125,00 m² (Mil cento e vinte cinco metros quadrados).

Limites e confrontações

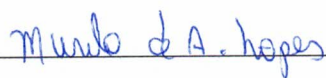
(LESTE) M1 ao M2 medindo 25,00 metros à frente, confrontando com Rua José Pedro Velozo;

(SUL) M2 ao M3 medindo 45,00 metros à direita, confrontando com Lote 07A;

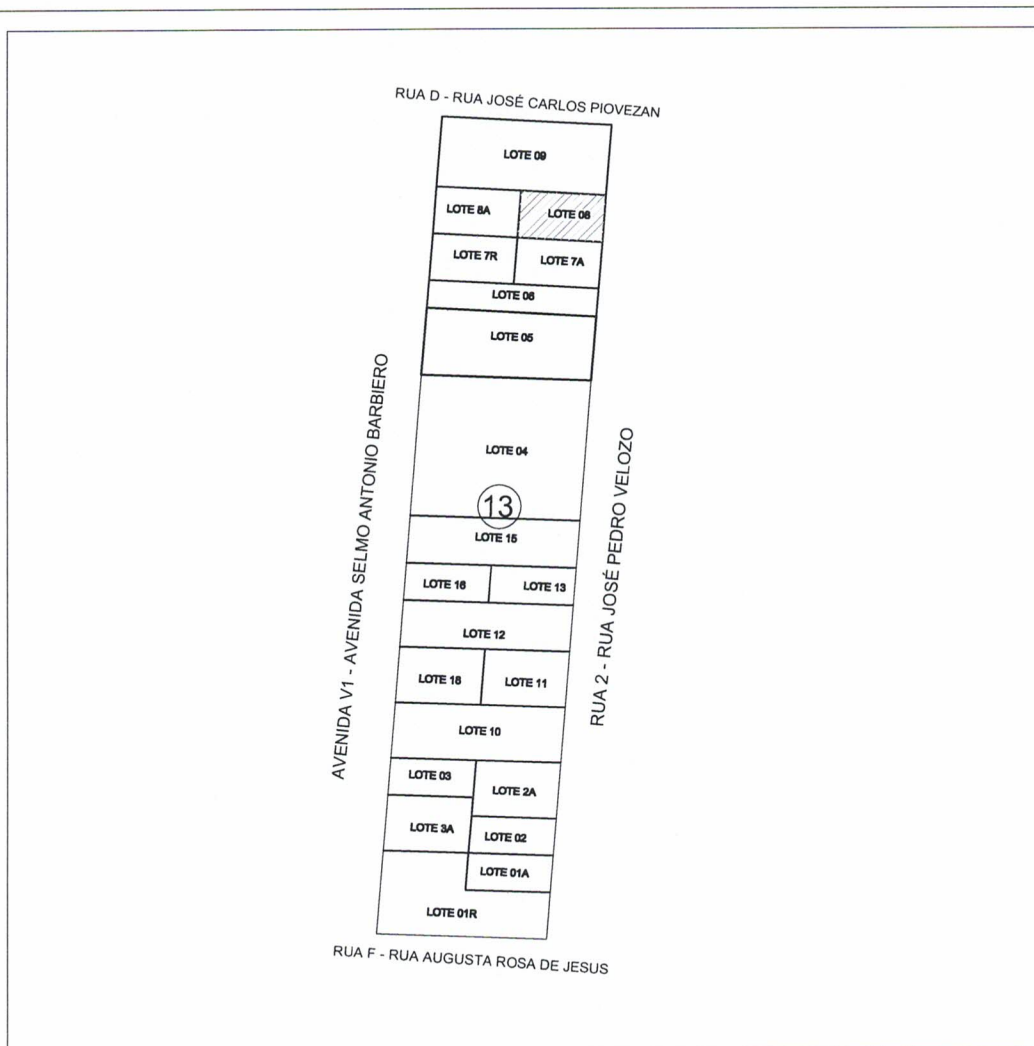
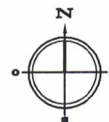
(OESTE) M3 ao M4 medindo 25,00 metros ao fundo, confrontando com Lote 08;

(NORTE) M4 ao M1 medindo 45,00 metros à esquerda, confrontando com Lote 09, finalizando este perímetro.

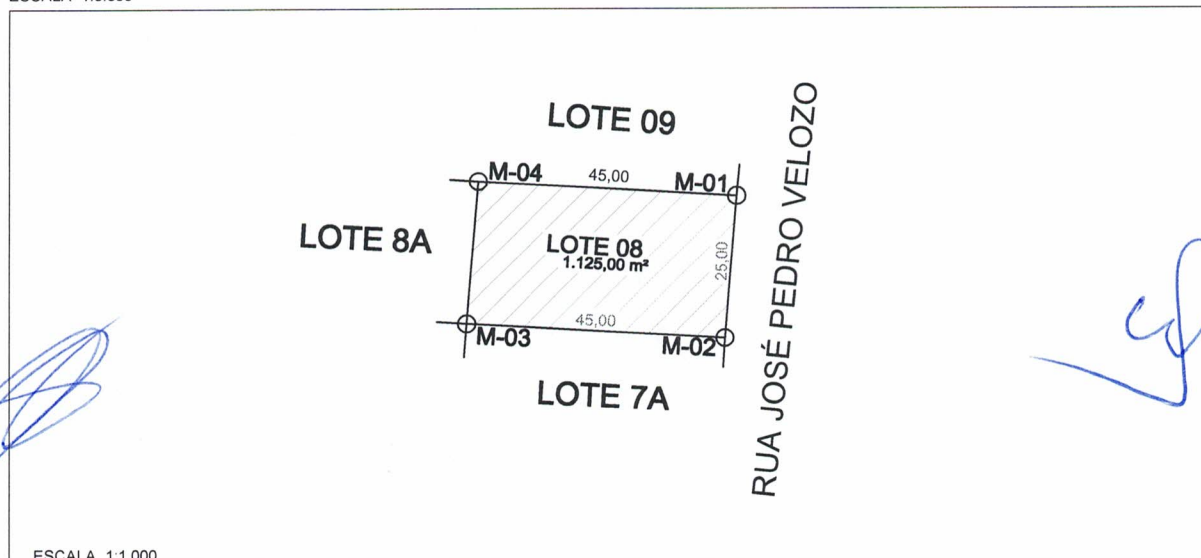
Comodoro/MT, 03 de agosto de 2022.



Engº Civil – Murilo de Andrade Lopes
CREA – 231.931.398-2
Portaria – 029/2022 de 12/01/2022



ESCALA 1:5.000



ESCALA 1:1.000

ASSUNTO:

CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE COMODORO-MT	DATA: 03/08/2022	ESCALAS: INDICADAS	ÁREA TOTAL: 1.125,00 m²
LOCALIDADE: BAIRRO SETOR INDUSTRIAL II	DESENHO: Joana Darc.		
MATRÍCULA:	QUADRA: 13	LOTE: Nº 08	MUNICÍPIO: COMODORO
ADMINISTRAÇÃO:		ESTADO: MATO GROSSO	

Greysivania de Oliveira Costa
Secretaria de Planejamento e Orçamento
Portaria 304/2021 de 19/04/2021

REPONSÁVEL TÉCNICO:

Murilo de Andrade Lopes
Engº Civil - MURILO DE ANDRADE LOPES
CREA - RNP 231.931.398-2
Portaria - 029/2022 de 12/01/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.853/0001-29

Localização: Bairro Setor Industrial II, Quadra – 14 Lote – 03

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrículas:

Área: 5.956,21m² (Cinco mil novecentos e cinquenta e seis metros quadrados e vinte e um centímetros quadrados).

Limites e confrontações

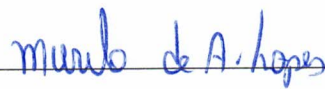
(LESTE) M1 ao M2 medindo 40,00 metros à frente, confrontando com Avenida Selmo Antonio Barbiero;

(SUL) M2 ao M3 medindo 149,12 metros à direita, confrontando com Lote 02D;

(OESTE) M3 ao M4 medindo 40,00 metros ao fundo, confrontando com área de propriedade de Zenor Zamban – Fazenda Vacaria;

(NORTE) M4 ao M1 medindo 149,08 metros à esquerda, confrontando com Lote 04, finalizando este perímetro.

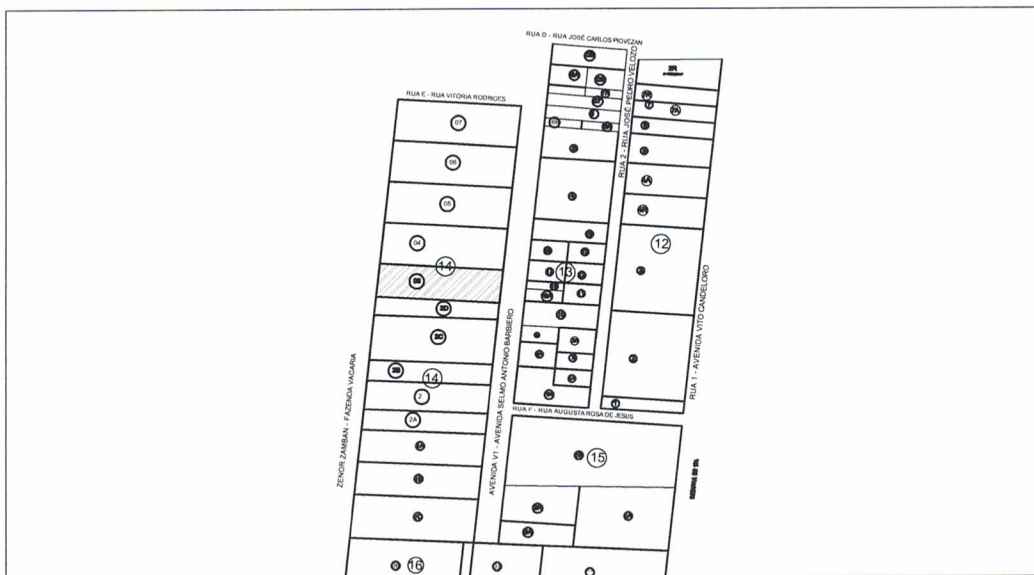
Comodoro/MT, 02 de agosto de 2022.



Engº Civil – Murilo de Andrade Lopes

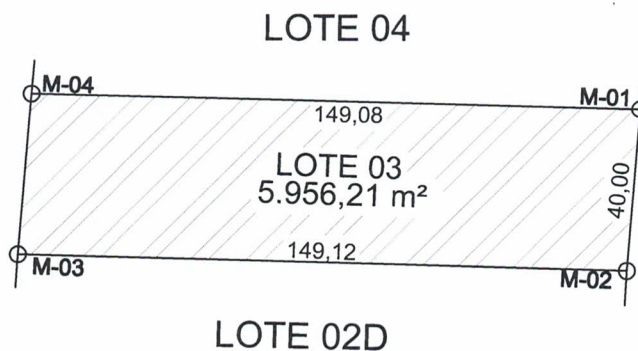
CREA – 231.931.398-2

Portaria – 029/2022 de 12/01/2022



ESCALA 1:5.000

ZENOR ZAMBAN -
FAZENDA VACARIA



AVENIDA V1 - AVENIDA SELMO
ANTONIO BARBIERO

ESCALA 1:1.500

ASSUNTO:

CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE COMODORO-MT		DATA: 02/08/2022	ESCALAS: INDICADAS	ÁREA TOTAL: 5.956,21 m²
LOCALIDADE: BAIRRO SETOR INDUSTRIAL II				DESENHO: Joana Darc.
MATRÍCULA:	QUADRA: 14	LOTE: Nº 03	MUNICÍPIO: COMODORO	ESTADO: MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO:		RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
Geysirvanza da Oliveira Costa Secretária de Planejamento e Orçamento Portaria 304/2021 de 19/04/2021		Murielo de A. Lopes Engº Civil - MURILO DE ANDRADE LOPES CREA - RNP 231.931.398-2 Portaria - 029/2022 de 12/01/2022		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.853/0001-29

Localização: Bairro Setor Industrial II, Quadra – 14 Lote – 04

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrículas:

Área: 7.443,45m² (Sete mil quatrocentos e quarenta e três metros quadrados e quarenta e cinco centímetros quadrados).

Limites e confrontações

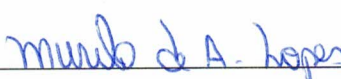
(LESTE) M1 ao M2 medindo 50,00 metros à frente, confrontando com Avenida Selmo Antonio Barbiero;

(SUL) M2 ao M3 medindo 149,08 metros à direita, confrontando com Lote 03;

(OESTE) M3 ao M4 medindo 50,00 metros ao fundo, confrontando com área de propriedade de Zenor Zamban – Fazenda Vacaria;

(NORTE) M4 ao M1 medindo 149,04 metros à esquerda, confrontando com Lote 05, finalizando este perímetro.

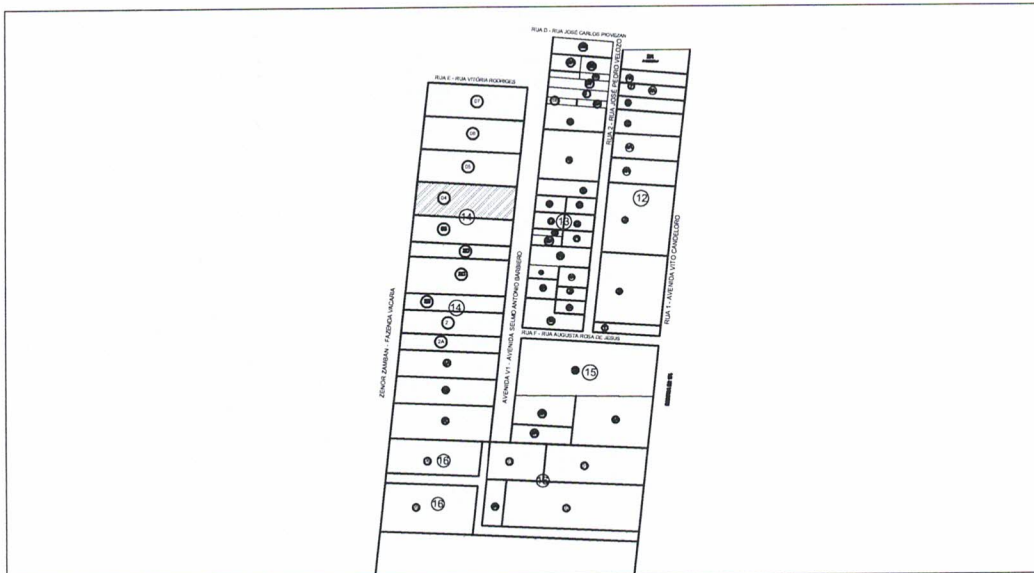
Comodoro/MT, 02 de agosto de 2022.



Engº Civil – Murilo de Andrade Lopes

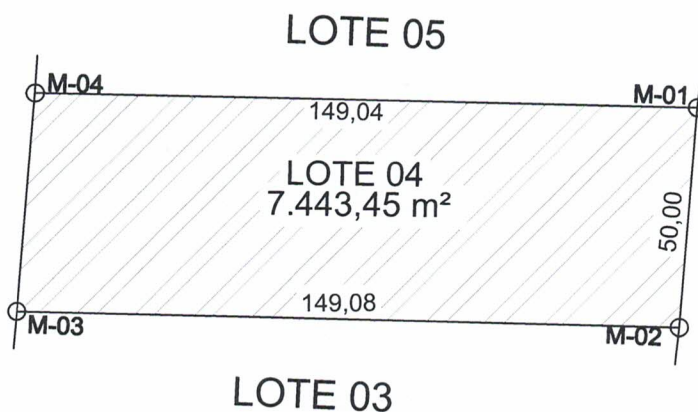
CREA – 231.931.398-2

Portaria – 029/2022 de 12/01/2022



ESCALA 1:5.000

ZENOR ZAMBAN -
FAZENDA VACARIA



AVENIDA V1 - AVENIDA SELMO
ANTONIO BARBIERO

ESCALA 1:1.500

ASSUNTO:

CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE COMODORO-MT		DATA: 02/08/2022	ESCALAS: INDICADAS	ÁREA TOTAL: 7.443,45 m²
LOCALIDADE: BAIRRO SETOR INDUSTRIAL II				DESENHO: Joana Darc.
MATRÍCULA:	QUADRA: 14	LOTE: Nº 04	MUNICÍPIO: COMODORO	ESTADO: MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO: Geysirvanha da Oliveira Costa Secretaria de Planejamento e Orçamento Portaria 304/2021 de 19/04/2021		REPONSÁVEL TÉCNICO: Murilo de A. Lopes Engº Civil - MURILO DE ANDRADE LOPES CREA - RNP 231.931.398-2 Portaria - 029/2022 de 12/01/2022		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.853/0001-29

Localização: Bairro Setor Industrial II, Quadra – 14 Lote – 05

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrículas:

Área: 7.441,42m² (Sete mil quatrocentos e quarenta e um metros quadrados e quarenta e dois centímetros quadrados).

Limites e confrontações

(LESTE) M1 ao M2 medindo 50,00 metros à frente, confrontando com Avenida Selmo Antonio Barbiero;

(SUL) M2 ao M3 medindo 149,04 metros à direita, confrontando com Lote 04;

(OESTE) M3 ao M4 medindo 50,00 metros ao fundo, confrontando com área de propriedade de Zenor Zamban – Fazenda Vacaria;

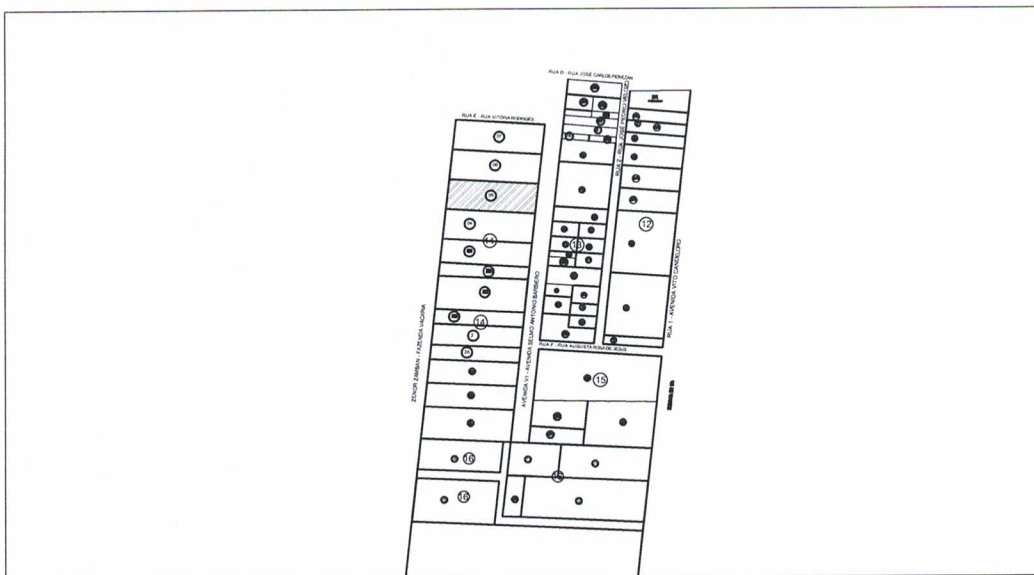
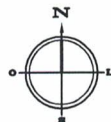
(NORTE) M4 ao M1 medindo 149,00 metros à esquerda, confrontando com Lote 06, finalizando este perímetro.

Comodoro/MT, 02 de agosto de 2022.


Engº Civil – Murilo de Andrade Lopes

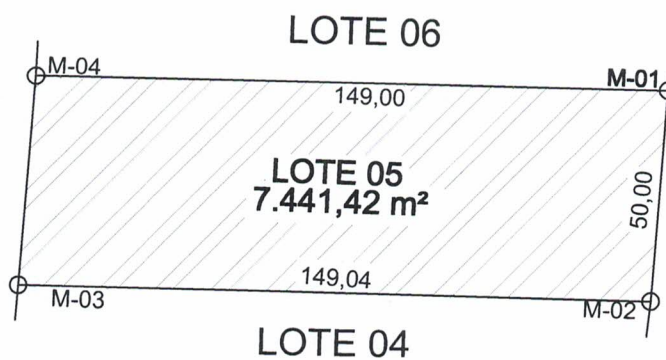
CREA – 231.931.398-2

Portaria – 029/2022 de 12/01/2022



ESCALA 1:5.000

ZENOR ZAMBAN -
FAZENDA VACARIA



AVENIDA V1 - AVENIDA SELMO
ANTONIO BARBIERO

ESCALA 1:1.500

ASSUNTO:

CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE COMODORO-MT	DATA: 02/08/2022	ESCALAS: INDICADAS	ÁREA TOTAL: 7.441,42 m²
LOCALIDADE: BAIRRO SETOR INDUSTRIAL II	DESENHO: Joana Darc.		
MATRÍCULA:	QUADRA: 14	LOTE: Nº 05	MUNICÍPIO: COMODORO
ADMINISTRAÇÃO:	ESTADO: MATO GROSSO		

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engº Civil - MURILO DE ANDRADE LOPES

CREA - RNP 231.931.398-2

Portaria - 029/2022 de 12/01/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.853/0001-29

Localização: Bairro Setor Industrial II, Quadra – 14 Lote – 06

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrículas:

Área: 7.439,71m² (Sete mil quatrocentos e trinta e nove metros quadrados e setenta e um centímetros quadrados).

Limites e confrontações

(LESTE) M1 ao M2 medindo 50,00 metros à frente, confrontando com Avenida Selmo Antonio Barbiero;

(SUL) M2 ao M3 medindo 149,00 metros à direita, confrontando com Lote 05;

(OESTE) M3 ao M4 medindo 50,00 metros ao fundo, confrontando com área de propriedade de Zenor Zamban – Fazenda Vacaria;

(NORTE) M4 ao M1 medindo 148,96 metros à esquerda, confrontando com Lote 07, finalizando este perímetro.

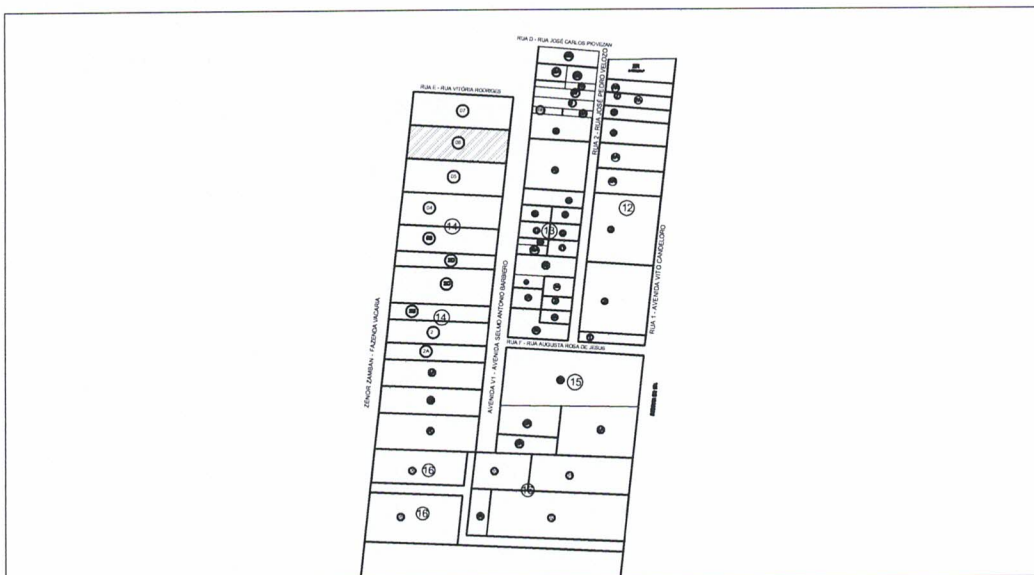
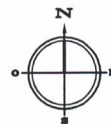
Comodoro/MT, 02 de agosto de 2022.



Engº Civil – Murilo de Andrade Lopes

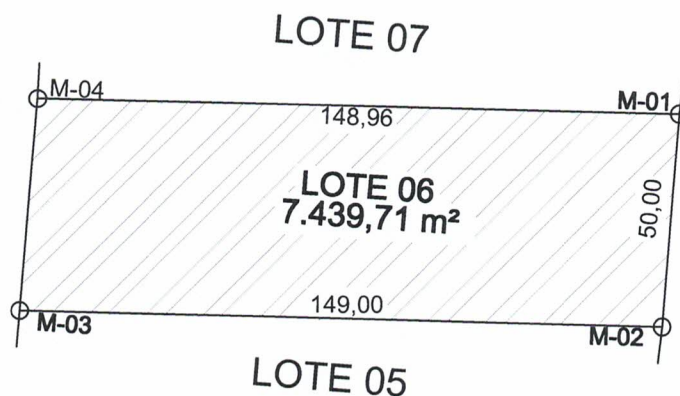
CREA – 231.931.398-2

Portaria – 029/2022 de 12/01/2022



ESCALA 1:5.000

ZENOR ZAMBAN -
FAZENDA VACARIA



AVENIDA V1 - AVENIDA SELMO
ANTONIO BARBIERO

ESCALA 1:1.500

ASSUNTO:

CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE COMODORO-MT	DATA: 02/08/2022	ESCALAS: INDICADAS	ÁREA TOTAL: 7.439,71 m²
LOCALIDADE: BAIRRO SETOR INDUSTRIAL II	DESENHO: Joana Darc.		
MATRÍCULA:	QUADRA: 14	LOTE: Nº 06	MUNICÍPIO: COMODORO
ADMINISTRAÇÃO:	ESTADO: MATO GROSSO		
REPONSÁVEL TÉCNICO:		Engº Civil - MURILO DE ANDRADE LOPES	
CREA - RNP 231.931.398-2		Portaria - 029/2022 de 12/01/2022	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.853/0001-29

Localização: Bairro Setor Industrial II, Quadra – 14 Lote – 07

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrículas:

Área: 7.437,37m² (Sete mil quatrocentos e trinta e sete metros quadrados e trinta e sete centímetros quadrados).

Limites e confrontações

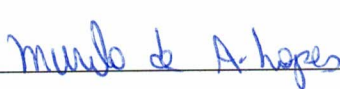
(LESTE) M1 ao M2 medindo 50,00 metros à frente, confrontando com Avenida Selmo Antonio Barbiero;

(SUL) M2 ao M3 medindo 148,96 metros à direita, confrontando com Lote 06;

(OESTE) M3 ao M4 medindo 50,00 metros ao fundo, confrontando com área de propriedade de Zenor Zamban – Fazenda Vacaria;

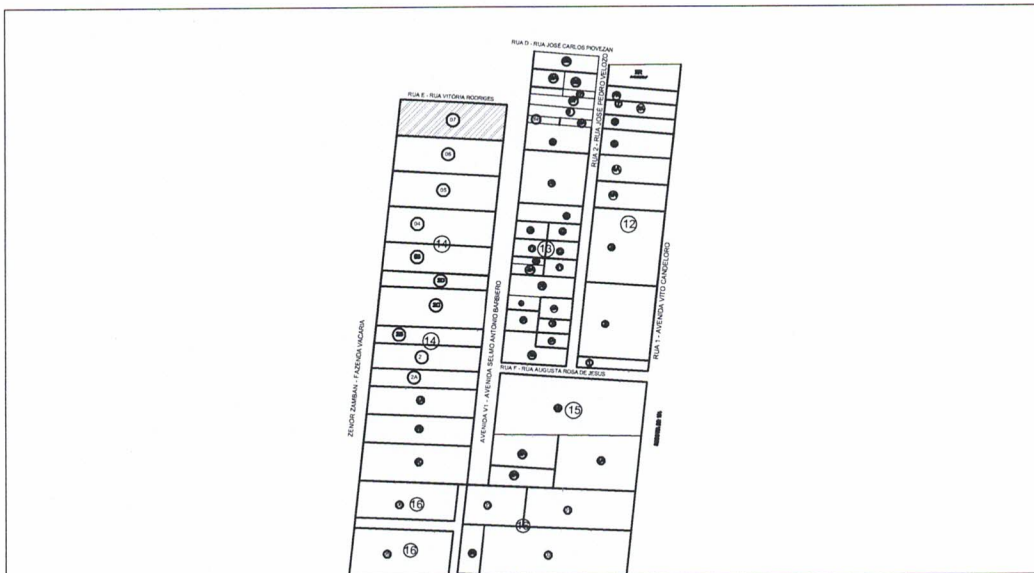
(NORTE) M4 ao M1 medindo 148,92 metros à esquerda, confrontando com Rua Vitória Rodrigues, finalizando este perímetro.

Comodoro/MT, 02 de agosto de 2022.

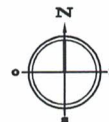

Engº Civil – Murilo de Andrade Lopes

CREA – 231.931.398-2

Portaria – 029/2022 de 12/01/2022

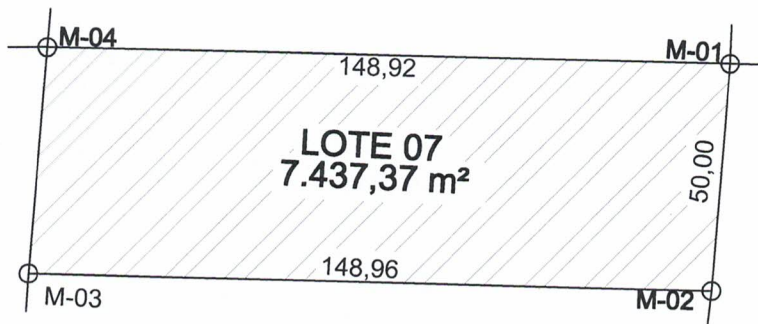


ESCALA 1:5.000



ZENOR ZAMBAN -
FAZENDA VACARIA

RUA E - RUA VITÓRIA RODRIGES



LOTE 06

AVENIDA V1 - AVENIDA SELMO
ANTONIO BARBIERO

ESCALA 1:1.500

ASSUNTO:

CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE COMODORO-MT		DATA: 02/08/2022	ESCALAS: INDICADAS	ÁREA TOTAL: 7.437,37 m²
LOCALIDADE: BAIRRO SETOR INDUSTRIAL II				DESENHO: Joana Darc.
MATRÍCULA:	QUADRA: 14	LOTE: Nº 07	MUNICÍPIO: COMODORO	ESTADO: MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO:		RESPONSÁVEL TÉCNICO:		
<i>Geysirvanha de Oliveira Costa</i> Secretaria de Planejamento e Orçamento Portaria 304/2021 de 19/04/2021		<i>Murilo de A. Lopes</i> Engº Civil - MURILO DE ANDRADE LOPES CREA - RNP 231.931.398-2 Portaria - 029/2022 de 12/01/2022		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.853/0001-29

Localização: Bairro Setor Industrial II, Quadra -01 Lote-09

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrículas: 3550

Área: 1.500,00m² (Mil e quinhentos metros quadrados).

Limites e confrontações

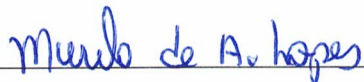
(LESTE) M1 ao M2 medindo 30,00 metros à frente, confrontando com Lote 10;

(SUL) M2 ao M3 medindo 50,00 metros à direita, confrontando com Lote 08;

(OESTE) M3 ao M4 medindo 30,00 metros ao fundo, confrontando com Rua José Pedro Velozo;

(NORTE) M4 ao M1 medindo 50,00 metros à esquerda, confrontando com Loteamento Nova vacaria -Avenida Rei Salomão, finalizando este perímetro.

Comodoro/MT, 03 de agosto de 2022.

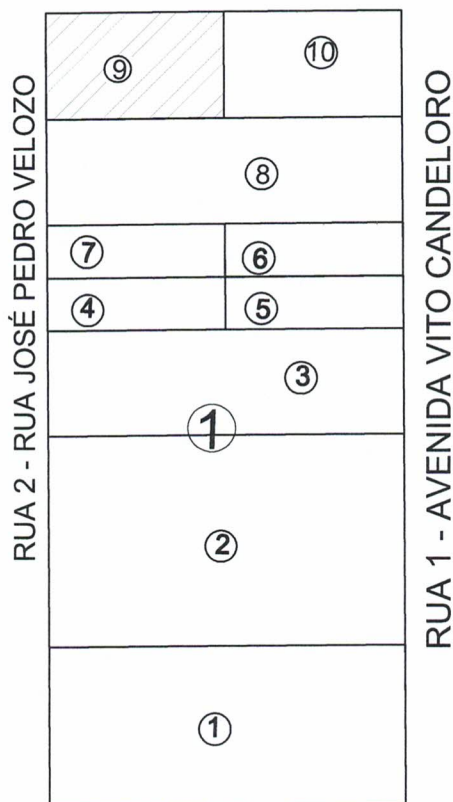
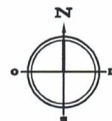


Engº Civil – Murilo de Andrade Lopes

CREA – 231.931.398-2

Portaria – 029/2022 de 12/01/2022

LOTEAMENTO NOVA VACARIA
AVENIDA REI SALOMÃO

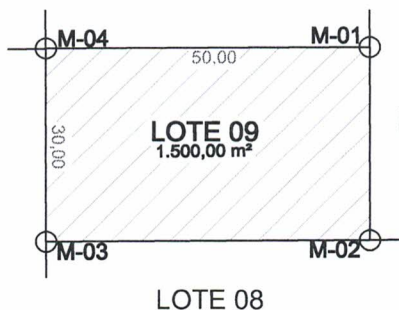


RUA A - RUA JOILSON LINO DE PAULA

ESCALA 1:5.000

LOTEAMENTO NOVA VACARIA
AVENIDA REI SALOMÃO

RUA 2 - RUA JOSÉ PEDRO VELOZO



ESCALA 1:1.000

ASSUNTO:

CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE COMODORO-MT	DATA: 03/08/2022	ESCALAS: INDICADAS	ÁREA TOTAL: 1.500,00 m²
LOCALIDADE: BAIRRO SETOR INDUSTRIAL II	DESENHO: Joana Darc.		
MATRÍCULA: Nº 3550	QUADRA: 01	LOTE: Nº 09	MUNICÍPIO: COMODORO
ADMINISTRAÇÃO:	ESTADO: MATO GROSSO		

REPONSÁVEL TÉCNICO:

Murielo de A. Lopes

Engº Civil - MURILO DE ANDRADE LOPES

CREA - RNP 231.931.398-2

Portaria - 029/2022 de 12/01/2022

Geysivania de Oliveira Costa
Secretaria de Planejamento e Orçamento
Portaria 304/2021 de 19/04/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.853/0001-29

Localização: Bairro Setor Industrial II, Quadra -02 Lote-02

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrículas: 3553

Área: 2.700,00m²(Dois mil e setecentos metros quadrados).

Limites e confrontações

(LESTE) M1 ao M2 medindo 30,00 metros à frente, confrontando com Rua José Pedro Velozo;

(SUL) M2 ao M3 medindo 90,00 metros à direita, confrontando com Lote 01R;

(OESTE) M3 ao M4 medindo 30,00 metros ao fundo, confrontando com Avenida Selmo Antonio Barbiero;

(NORTE) M4 ao M5 medindo 40,00 metros à esquerda, confrontando com Lote 03.

(NORTE) M4 ao M5 medindo 50,00 metros à esquerda, confrontando com Lote 05, finalizando este perímetro.

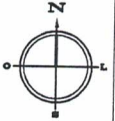
Comodoro/MT, 09 de agosto de 2022.

Murilo de A. Lopes

Engº Civil – Murilo de Andrade Lopes

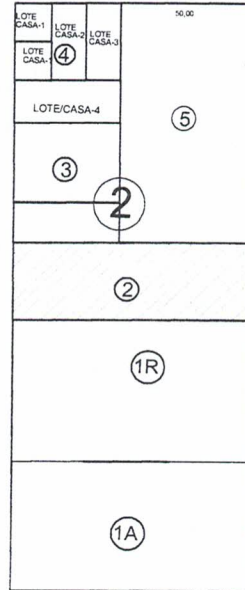
CREA – 231.931.398-2

Portaria – 029/2022 de 12/01/2022



LOTEAMENTO NOVA VACARIA
AVENIDA REI SALOMÃO

AVENIDA V1 - AVENIDA SELMO ANTONIO BARBIERO

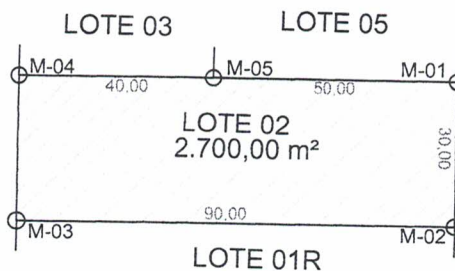


RUA 2 - RUA JOSÉ PEDRO VELOZO

RUA A - RUA JOILSON LINO DE PAULA

ESCALA 1:5.000

AVENIDA SELMO
ANTONIO BARBIERO



RUA JOSÉ PEDRO VELOZO

ESCALA 1:1.000

ASSUNTO:

CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

PROPRIETÁRIO:	MUNICÍPIO DE COMODORO-MT	DATA:	09/08/2022	ESCALAS:	INDICADAS	ÁREA TOTAL:	2.700,00 m²
LOCALIDADE:	BAIRRO SETOR INDUSTRIAL II	DESENHO:	Joana Darc.				
MATRÍCULA:	QUADRA:	LOTE:	MUNICÍPIO:	ESTADO:			
3553	02	Nº 02	COMODORO	MATO GROSSO			
ADMINISTRAÇÃO:	REPONSÁVEL TÉCNICO:						
Geyssirania de Oliveira Costa Secretaria de Planejamento e Orçamento Portaria 304/2021 de 19/04/2021			Murielo de A. Lopes Engº Civil - MURILO DE ANDRADE LOPES CREA - RNP 231.931.398-2 Portaria - 029/2022 de 12/01/2022				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.853/0001-29

Localização: Bairro Setor Industrial II, Quadra -04 Lote-04

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrículas: 3562

Área: 1.500,00m² (Mil e quinhentos metros quadrados).

Limites e confrontações

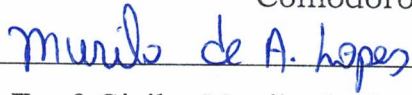
(LESTE) M1 ao M2 medindo 30,00 metros ao fundo, confrontando com Lote 05;

(SUL) M2 ao M3 medindo 50,00 metros à esquerda, confrontando com Lote 02;

(OESTE) M3 ao M4 medindo 30,00 metros à frente, confrontando com Rua José Pedro Velozo;

(NORTE) M4 ao M1 medindo 50,00 metros à direita, confrontando com Lote 06, finalizando este perímetro.

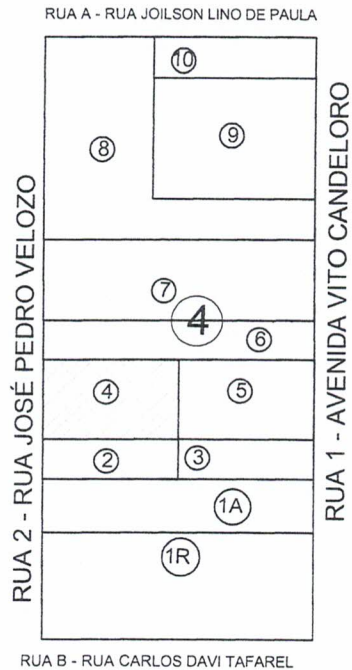
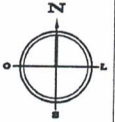
Comodoro/MT, 09 de agosto de 2022.



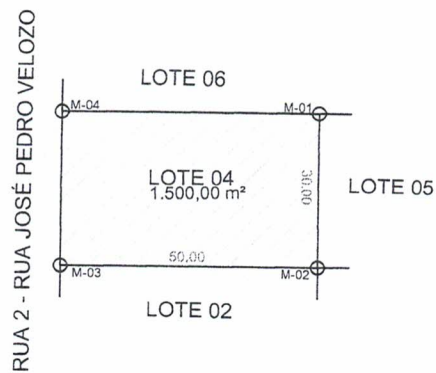
Engº Civil – Murilo de Andrade Lopes

CREA – 231.931.398-2

Portaria – 029/2022 de 12/01/2022



ESCALA 1:5.000



ESCALA 1:1.000

ASSUNTO:

CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

PROPRIETÁRIO:	MUNICÍPIO DE COMODORO-MT	DATA:	09/08/2022	ESCALAS:	INDICADAS	ÁREA TOTAL:	1.500,00 m²
LOCALIDADE:	BAIRRO SETOR INDUSTRIAL II	DESENHO:	Joana Darc.				
MATRÍCULA:	QUADRA:	LOTE:	MUNICÍPIO:	ESTADO:			
3562	04	Nº 04	COMODORO	MATO GROSSO			

ADMINISTRAÇÃO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Geysivania de Oliveira Costa
Secretária de Planejamento e Orçamento
Portaria 304/2021 de 19/04/2021

Murilo de A. Lopes
Engº Civil - MURILO DE ANDRADE LOPES
CREA - RNP 231.931.398-2
Portaria - 029/2022 de 12/01/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.853/0001-29

Localização: Bairro Setor Industrial II, Quadra – 05 Lote – 05A

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrículas:

Área: 3.600,00 m² (Três mil e seiscentos metros quadrados).

Limites e confrontações

(LESTE) M1 ao M2 medindo 40,00 metros à frente, confrontando com Rua José Pedro Velozo;

(SUL) M2 ao M3 medindo 90,00 metros à direita, confrontando com Lote 04;

(OESTE) M3 ao M4 medindo 40,00 metros ao fundo, confrontando com Avenida Selmo Antônio Barbiero;

(NORTE) M4 ao M5 medindo 18,78 metros à esquerda, confrontando com Lote 06.

(NORTE) M5 ao M6 medindo 26,22 metros à esquerda, confrontando com Lote 08.

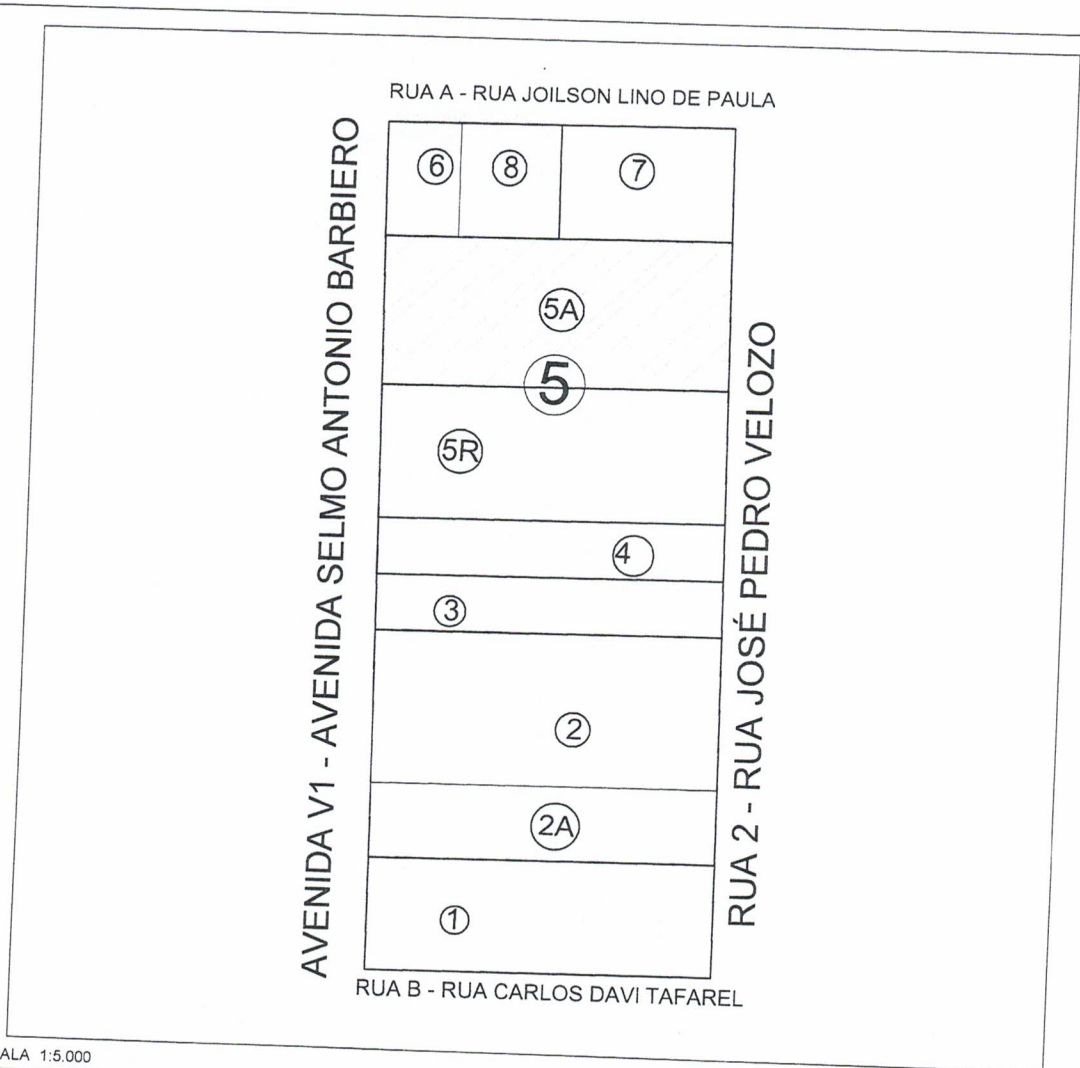
(NORTE) M6 ao M1 medindo 45,00 metros à esquerda, confrontando com Lote 07, finalizando este perímetro.

Comodoro/MT, 03 de agosto de 2022.

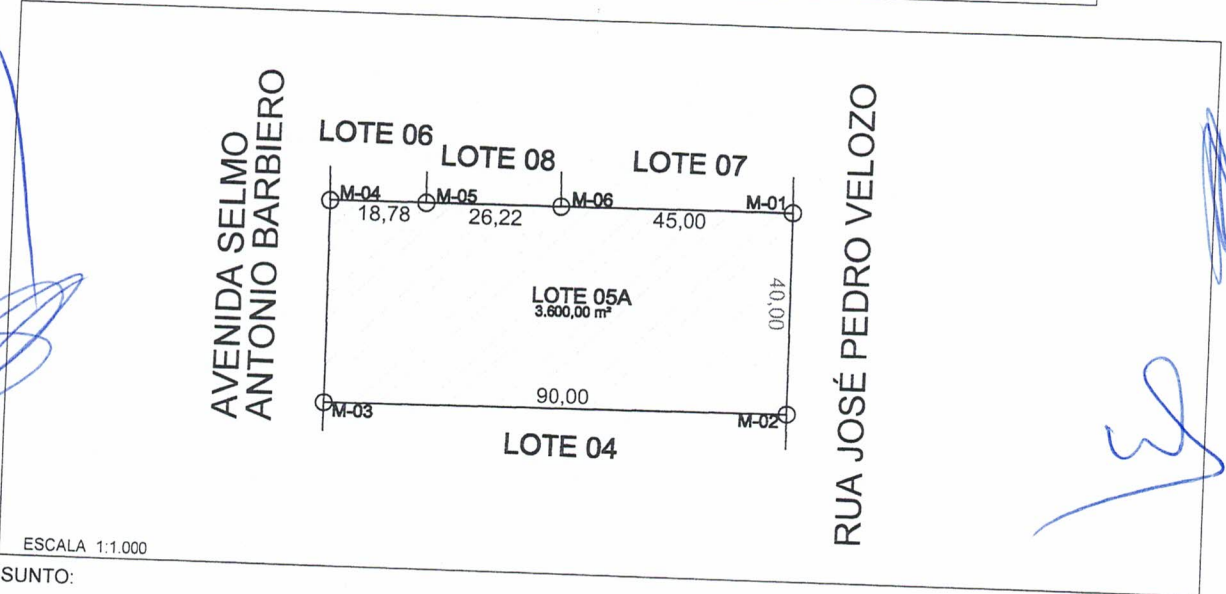

Engº Civil – Murilo de Andrade Lopes

CREA – 231.931.398-2

Portaria – 029/2022 de 12/01/2022



ESCALA 1:5.000



ESCALA 1:1.000

ASSUNTO: CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PUBLICO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE COMODORO-MT	DATA: 03/08/2022	ESCALAS: INDICADAS	ÁREA TOTAL: 3.600,00 m²
LOCALIDADE: BAIRRO SETOR INDUSTRIAL II	MUNICÍPIO: COMODORO		DESENHO: Joana Darc.
MATRÍCULA: QUADRA: 05	LOTE: Nº 05A	ESTADO: MATO GROSSO	

ADMINISTRAÇÃO: *Secretaria de Planejamento e Orçamento*
Portaria 304/2021 de 19/04/2021

REPONSÁVEL TÉCNICO:
Murilo de A. Lopes
Engº Civil - MURILO DE ANDRADE LOPES
CREA - RNP 231.931.398-2
Portaria - 029/2022 de 12/01/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.853/0001-29

Localização: Bairro Setor Industrial II, Quadra – 06 Lote – 01A

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrículas:

Área: 7.650,00 m² (Sete mil e seiscentos e cinquenta metros quadrados).

Limites e confrontações

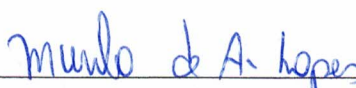
(LESTE) M1 ao M2 medindo 51,00 metros à frente, confrontando com Avenida Selmo Antônio Barbiero;

(SUL) M2 ao M3 medindo 150,00 metros à direita, confrontando com Rua Carlos Davi Tafarel;

(OESTE) M3 ao M4 medindo 51,00 metros ao fundo, confrontando com Zenor Zamban – Fazenda Vacaria;

(NORTE) M4 ao M1 medindo 150,00 metros à esquerda, confrontando com Lote 01R, finalizando este perímetro.

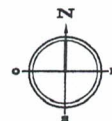
Comodoro/MT, 03 de agosto de 2022.



Eng° Civil – Murilo de Andrade Lopes

CREA – 231.931.398-2

Portaria – 029/2022 de 12/01/2022



ZENOR ZAMBAN - FAZENDA VACARIA

AVENIDA V1 - AVENIDA SELMO ANTONIO BARBIERO

RUA B - RUA CARLOS DAVI TAFAREL

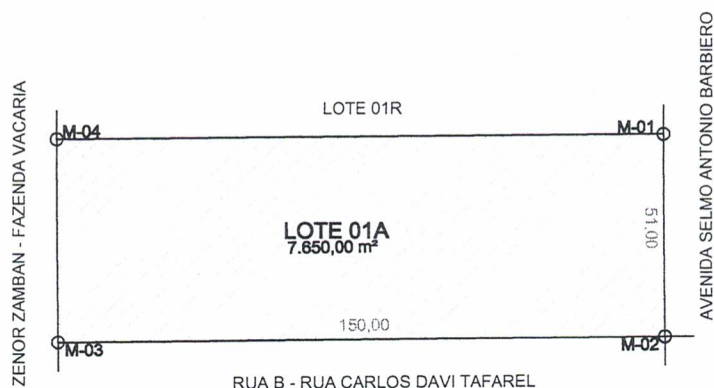
3

1R

6

1A

ESCALA 1:5.000



ESCALA 1:1.000

ASSUNTO:

CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE COMODORO-MT	DATA: 03/08/2022	ESCALAS: INDICADAS	ÁREA TOTAL: 7.650,00 m²
---	---------------------	-----------------------	----------------------------

LOCALIDADE: BAIRRO SETOR INDUSTRIAL II	DESENHO: Joana Darc.
---	-------------------------

MATRÍCULA: QUADRA 006	LOTE: Nº 01A	MUNICÍPIO: COMODORO	ESTADO: MATO GROSSO
--------------------------	-----------------	------------------------	------------------------

ADMINISTRAÇÃO:	REPONSÁVEL TÉCNICO:
----------------	---------------------

Geysirania da Silva Costa
Secretaria de Planejamento e Orçamento
Portaria 304/2021 de 19/04/2021

Engº Civil - MURILO DE ANDRADE LOPES

CREA - RNP 231.931.398-2

Portaria - 029/2022 de 12/01/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.853/0001-29

Localização: Bairro Setor Industrial II, Quadra – 07 Lote – 03

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrículas:

Área: 997,80 m² (Novecentos e noventa e sete metros quadrados e oitenta centímetros quadrados).

Limites e confrontações

(LESTE) M1 ao M2 medindo 20,00 metros à frente, confrontando com Avenida Vito Candelloro;

(SUL) M2 ao M3 medindo 49,89 metros à direita, confrontando com Lote 02;

(OESTE) M3 ao M4 medindo 20,00 metros ao fundo, confrontando com Lote 04;

(NORTE) M4 ao M1 medindo 49,89 metros à esquerda, confrontando com Lote 05, finalizando este perímetro.

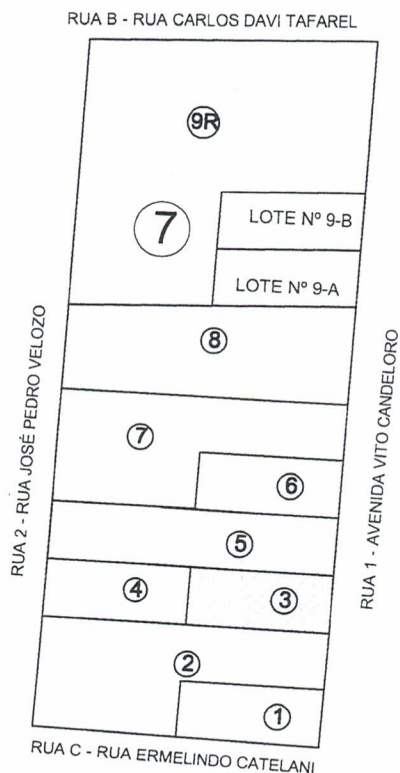
Comodoro/MT, 03 de agosto de 2022.



Engº Civil – Murilo de Andrade Lopes

CREA – 231.931.398-2

Portaria – 029/2022 de 12/01/2022



ESCALA 1:1.000

ASSUNTO:

CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE COMODORO-MT

DATA:
03/08/2022

ESCALAS:
INDICADAS

AREA TOTAL:
997,80 m²

LOCALIDADE:

BAIRRO SETOR INDUSTRIAL II

MATRÍCULA:

QUADRA:
07

LOTE:
N° 03

MUNICÍPIO:
COMODORO

MATO GROSSO

ADMINISTRAÇÃO:

REPONSÁVEL TÉCNICO:

07
AÇÃO: Geysivania de Oliveira Costa
Secretária de Planejamento e Orçamento
Portaria 304/2021 de 19/04/2021

Eng^o Civil - MURILO DE ANDRADE LOPES
CREA - RNP 231.931.398-2
Portaria - 029/2022 de 12/01/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.853/0001-29

Localização: Bairro Setor Industrial II, Quadra – 13 Lote – 08

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrículas:

Área: 1.125,00 m² (Mil cento e vinte cinco metros quadrados).

Limites e confrontações

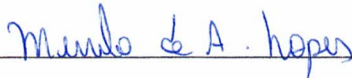
(LESTE) M1 ao M2 medindo 25,00 metros à frente, confrontando com Rua José Pedro Velozo;

(SUL) M2 ao M3 medindo 45,00 metros à direita, confrontando com Lote 07A;

(OESTE) M3 ao M4 medindo 25,00 metros ao fundo, confrontando com Lote 08;

(NORTE) M4 ao M1 medindo 45,00 metros à esquerda, confrontando com Lote 09, finalizando este perímetro.

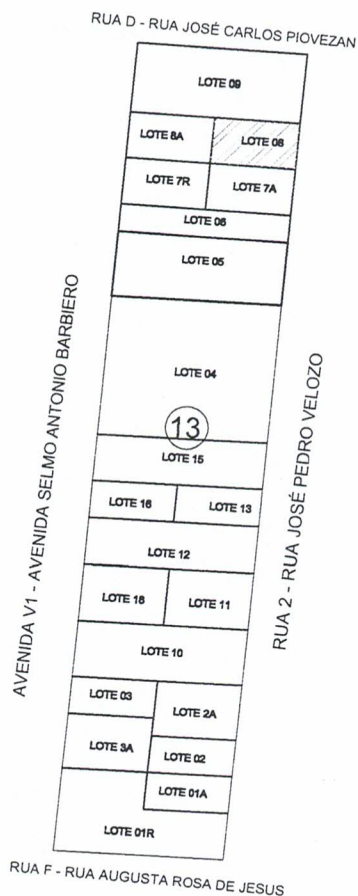
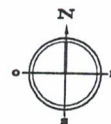
Comodoro/MT, 03 de agosto de 2022.



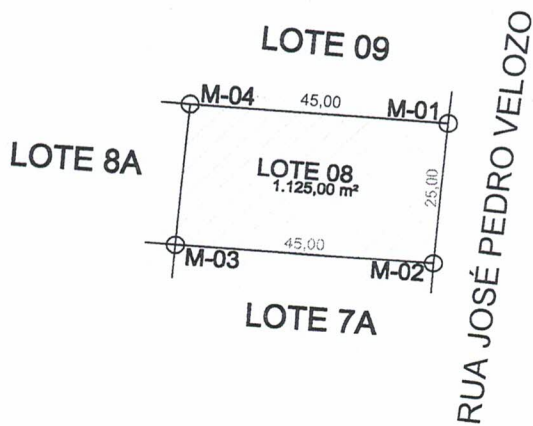
Engº Civil – Murilo de Andrade Lopes

CREA – 231.931.398-2

Portaria – 029/2022 de 12/01/2022



ESCALA 1:5.000



ESCALA 1:1.000

ASSUNTO:

CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

PROPRIETÁRIO:		DATA:	ESCALAS:	ÁREA TOTAL:
MUNICÍPIO DE COMODORO-MT		03/08/2022	INDICADAS	1.125,00 m ²
LOCALIDADE:				DESENHO:
BAIRRO SETOR INDUSTRIAL II				Joana Darc.
MATRÍCULA:	QUADRA:	LOTE:	MUNICÍPIO:	ESTADO:
	13	Nº 08	COMODORO	MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO:		RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

Geysir Oliveira Costa
Secretaria de Planejamento e Orçamento
Portaria 304/2022 de 10/04/2022

Engº Civil - MURILO DE ANDRADE LOPES
CREA - RNP 231.931.398-2
Portaria - 029/2022 de 12/01/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.853/0001-29

Localização: Bairro Setor Industrial II, Quadra – 14 Lote – 03

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrículas:

Área: 5.956,21m² (Cinco mil novecentos e cinquenta e seis metros quadrados e vinte e um centímetros quadrados).

Limites e confrontações

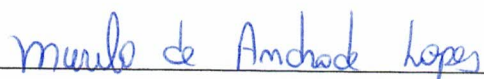
(LESTE) M1 ao M2 medindo 40,00 metros à frente, confrontando com Avenida Selmo Antonio Barbiero;

(SUL) M2 ao M3 medindo 149,12 metros à direita, confrontando com Lote 02D;

(OESTE) M3 ao M4 medindo 40,00 metros ao fundo, confrontando com área de propriedade de Zenor Zamban – Fazenda Vacaria;

(NORTE) M4 ao M1 medindo 149,08 metros à esquerda, confrontando com Lote 04, finalizando este perímetro.

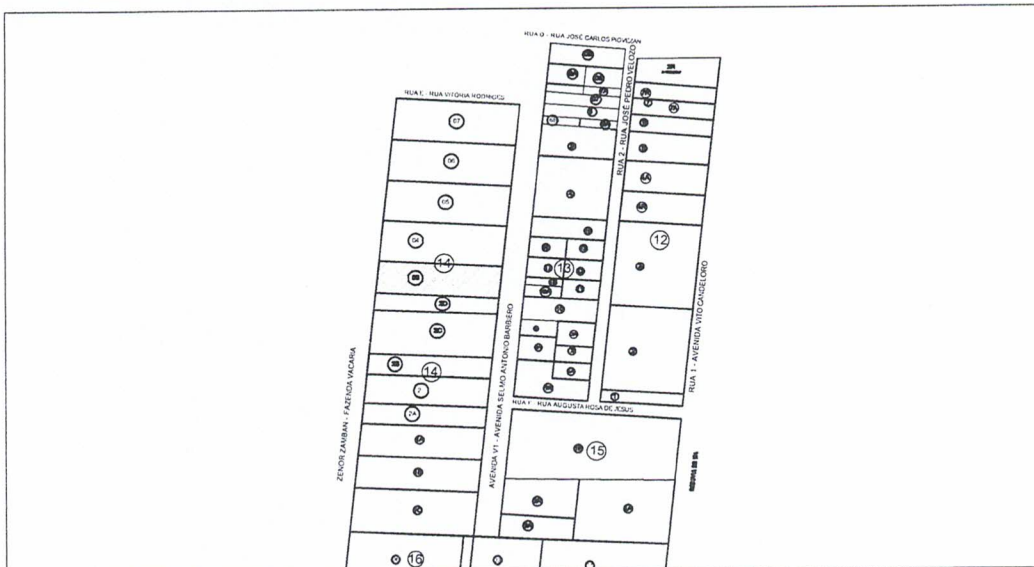
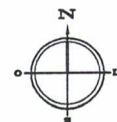
Comodoro/MT, 02 de agosto de 2022.



Engº Civil – Murilo de Andrade Lopes

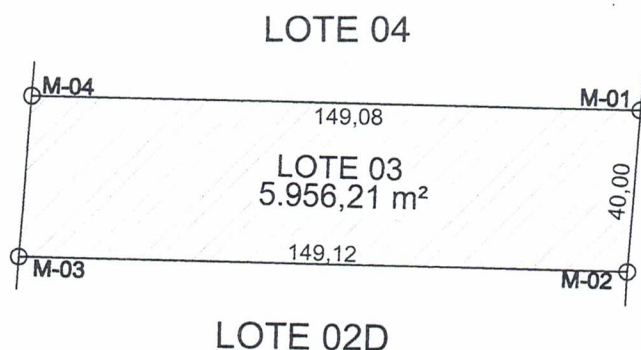
CREA – 231.931.398-2

Portaria – 029/2022 de 12/01/2022



ESCALA 1:5.000

ZENOR ZAMBAN -
FAZENDA VACARIA



AVENIDA V1 - AVENIDA SELMO
ANTONIO BARBIERO

ESCALA 1:1.500

ASSUNTO:

CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE COMODORO-MT	DATA: 02/08/2022	ESCALAS: INDICADAS	ÁREA TOTAL: 5.956,21 m ²
LOCALIDADE: BAIRRO SETOR INDUSTRIAL II	DESENHO: Joana Darc.		
MATRÍCULA:	QUADRA: 14	LOTE: Nº 03	MUNICÍPIO: COMODORO
ADMINISTRAÇÃO:	ESTADO: MATO GROSSO		
REPRESENTANTE TÉCNICO:		REPRESENTANTE TÉCNICO:	
Geysivania de Oliveira Costa Secretaria de Planejamento e Orçamento Portaria 304/2021 de 19/04/2021		Murielo de A. Lopes Engº Civil - MURILO DE ANDRADE LOPES CREA - RNP 231.931.398-2 Portaria - 029/2022 de 12/01/2022	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.853/0001-29

Localização: Bairro Setor Industrial II, Quadra – 14 Lote – 04

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrículas:

Área: 7.443,45m² (Sete mil quatrocentos e quarenta e três metros quadrados e quarenta e cinco centímetros quadrados).

Limites e confrontações

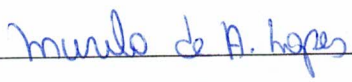
(LESTE) M1 ao M2 medindo 50,00 metros à frente, confrontando com Avenida Selmo Antonio Barbiero;

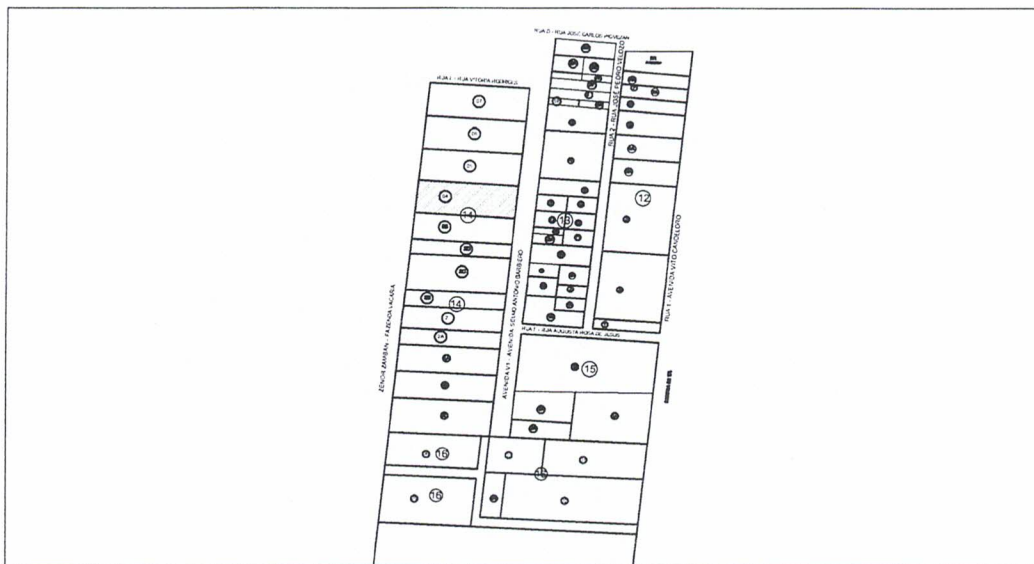
(SUL) M2 ao M3 medindo 149,08 metros à direita, confrontando com Lote 03;

(OESTE) M3 ao M4 medindo 50,00 metros ao fundo, confrontando com área de propriedade de Zenor Zamban – Fazenda Vacaria;

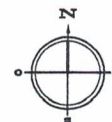
(NORTE) M4 ao M1 medindo 149,04 metros à esquerda, confrontando com Lote 05, finalizando este perímetro.

Comodoro/MT, 02 de agosto de 2022.

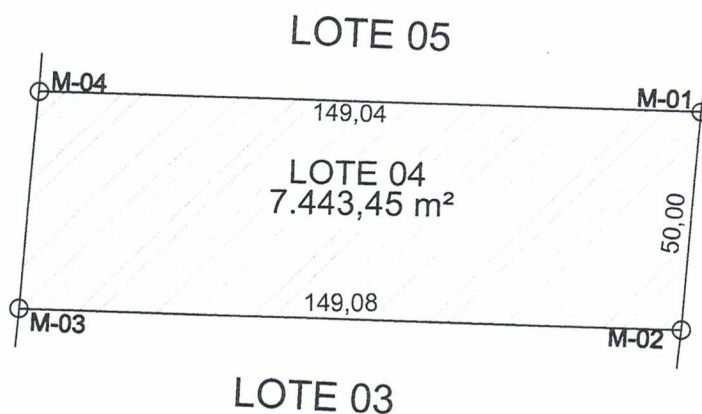

Engº Civil – Murilo de Andrade Lopes
CREA – 231.931.398-2
Portaria – 029/2022 de 12/01/2022



ESCALA 1:5.000



ZENOR ZAMBAN -
FAZENDA VACARIA



AVENIDA V1 - AVENIDA SELMO
ANTONIO BARBIERO

ESCALA 1:1.500

ASSUNTO:				CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO					
PRÓPRIETÁRIO:			DATA:		ESCALAS:		ÁREA TOTAL:		
MUNICÍPIO DE COMODORO-MT			02/08/2022		INDICADAS		7.443,45 m ²		
LOCALIDADE:							DESENHO:		
BAIRRO SETOR INDUSTRIAL II							Joana Darc.		
MATRÍCULA:		QUADRA:		LOTE:		MUNICÍPIO:		ESTADO:	
		14		Nº 04		COMODORO		MATO GROSSO	
ADMINISTRAÇÃO:				RESPONSÁVEL TÉCNICO:					
<i>Geysiranta de Oliveira Costa</i> Secretaria de Planejamento e Orçamento Portaria 304/2021 de 19/04/2021				<i>Murilo de A. Lopes</i> Engº Civil - MURILO DE ANDRADE LOPES CREA - RNP 231.931.398-2 Portaria - 029/2022 de 12/01/2022					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PUBLICO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.853/0001-29

Localização: Bairro Setor Industrial II, Quadra – 14 Lote – 05

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrículas:

Área: 7.441,42m² (Sete mil quatrocentos e quarenta e um metros quadrados e quarenta e dois centímetros quadrados).

Limites e confrontações

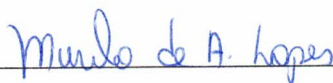
(LESTE) M1 ao M2 medindo 50,00 metros à frente, confrontando com Avenida Selmo Antonio Barbiero;

(SUL) M2 ao M3 medindo 149,04 metros à direita, confrontando com Lote 04;

(OESTE) M3 ao M4 medindo 50,00 metros ao fundo, confrontando com área de propriedade de Zenor Zamban – Fazenda Vacaria;

(NORTE) M4 ao M1 medindo 149,00 metros à esquerda, confrontando com Lote 06, finalizando este perímetro.

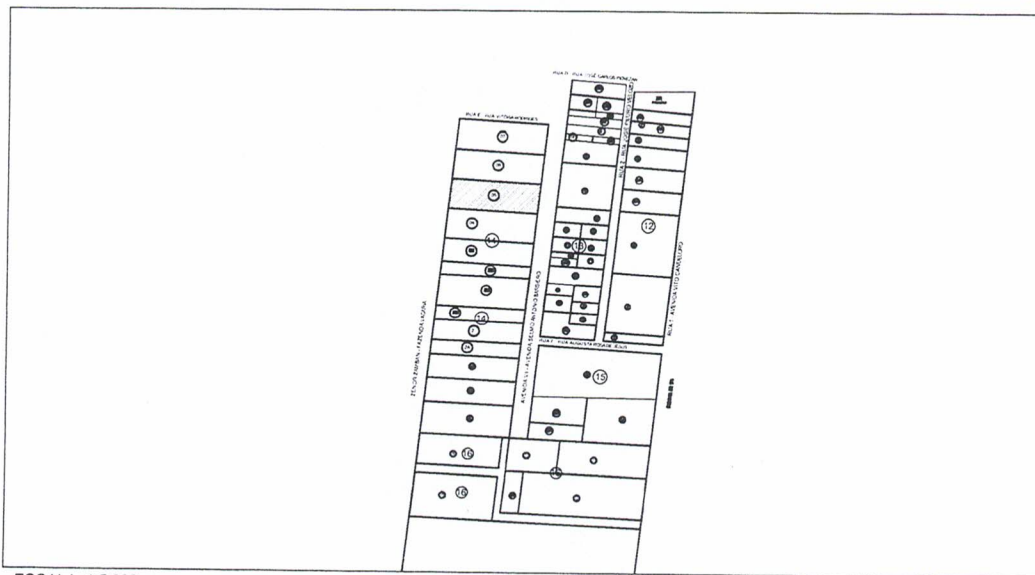
Comodoro/MT, 02 de agosto de 2022.



Engº Civil – Murilo de Andrade Lopes

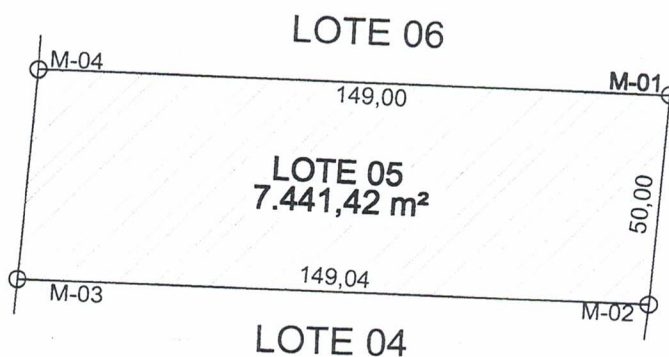
CREA – 231.931.398-2

Portaria – 029/2022 de 12/01/2022



ESCALA 1:5.000

ZENOR ZAMBAN -
FAZENDA VACARIA



AVENIDA V1 - AVENIDA SELMO
ANTONIO BARBIERO

ESCALA 1:1.500

ASSUNTO:

CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE COMODORO-MT		DATA: 02/08/2022	ESCALAS: INDICADAS	ÁREA TOTAL: 7.441,42 m²
LOCALIDADE: BAIRRO SETOR INDUSTRIAL II			DESENHO: Joana Darc.	
MATRÍCULA:	QUADRA: 14	LOTE: Nº 05	MUNICÍPIO: COMODORO	ESTADO: MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO:		RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

Gervásio de Oliveira Costa
Secretaria de Planejamento e Orçamento
Portaria 304/2021 de 19/04/2021

Murielo de A. Lopes
Engº Civil - MURILO DE ANDRADE LOPES
CREA - RNP 231.931.398-2
Portaria - 029/2022 de 12/01/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.853/0001-29

Localização: Bairro Setor Industrial II, Quadra – 14 Lote – 06

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrículas:

Área: 7.439,71m² (Sete mil quatrocentos e trinta e nove metros quadrados e setenta e um centímetros quadrados).

Limites e confrontações

(LESTE) M1 ao M2 medindo 50,00 metros à frente, confrontando com Avenida Selmo Antonio Barbiero;

(SUL) M2 ao M3 medindo 149,00 metros à direita, confrontando com Lote 05;

(OESTE) M3 ao M4 medindo 50,00 metros ao fundo, confrontando com área de propriedade de Zenor Zamban – Fazenda Vacaria;

(NORTE) M4 ao M1 medindo 148,96 metros à esquerda, confrontando com Lote 07, finalizando este perímetro.

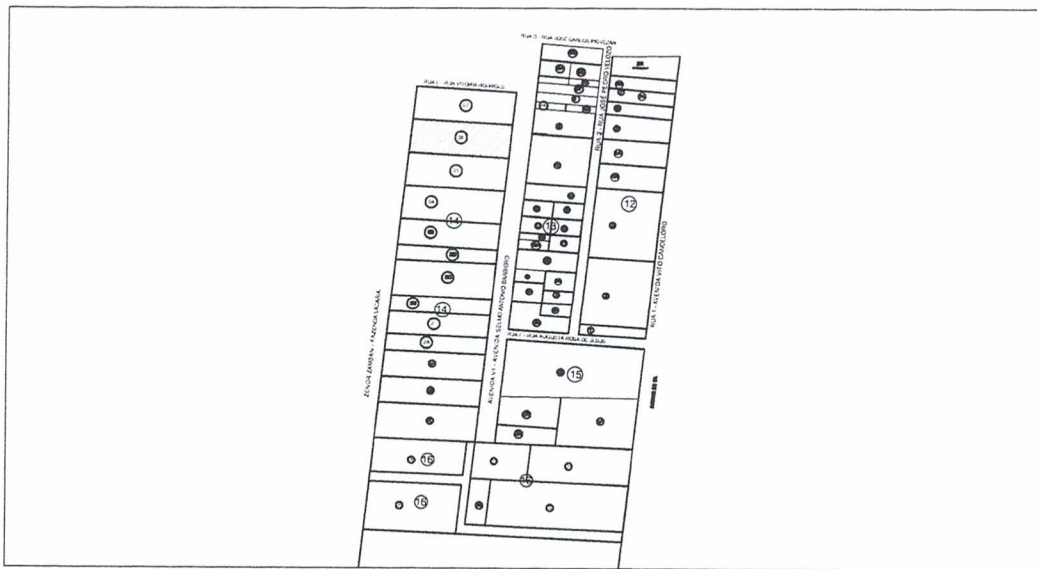
Comodoro/MT, 02 de agosto de 2022.



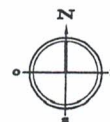
Engº Civil – Murilo de Andrade Lopes

CREA – 231.931.398-2

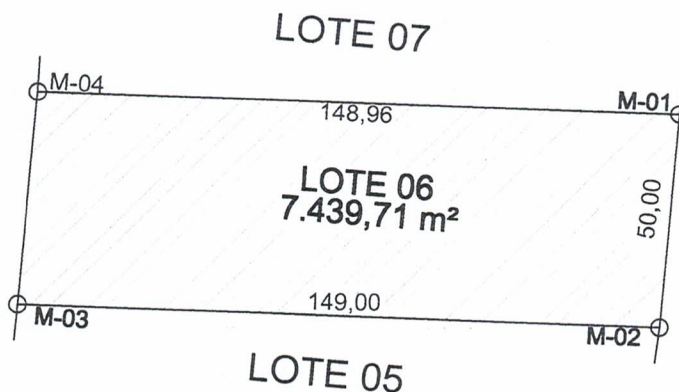
Portaria – 029/2022 de 12/01/2022



ESCALA 1:5.000



ZENOR ZAMBAN -
FAZENDA VACARIA



AVENIDA V1 - AVENIDA SELMO
ANTONIO BARBIERO

ESCALA 1:1.500

ASSUNTO:

CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE COMODORO-MT	DATA: 02/08/2022	ESCALAS: INDICADAS	ÁREA TOTAL: 7.439,71 m²
LOCALIDADE: BAIRRO SETOR INDUSTRIAL II	DESENHO: Joana Darc.		
MATRÍCULA: QUADRA: 11	LOTE: Nº 06	MUNICÍPIO: COMODORO	ESTADO: MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

Geysirania de Oliveira Costa
Secretaria de Planejamento e Orçamento
Portaria 304/2021 de 19/04/2021

Murilo de P. Lopes
Engº Civil - MURILO DE ANDRADE LOPES
CREA - RNP 231.931.398-2
Portaria - 029/2022 de 12/01/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PUBLICO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

CNPJ: 01.367.853/0001-29

Localização: Bairro Setor Industrial II, Quadra – 14 Lote – 07

Município: Comodoro

Estado: Mato Grosso

Matrículas:

Área: 7.437,37m² (Sete mil quatrocentos e trinta e sete metros quadrados e trinta e sete centímetros quadrados).

Limites e confrontações

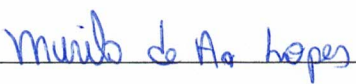
(LESTE) M1 ao M2 medindo 50,00 metros à frente, confrontando com Avenida Selmo Antonio Barbiero;

(SUL) M2 ao M3 medindo 148,96 metros à direita, confrontando com Lote 06;

(OESTE) M3 ao M4 medindo 50,00 metros ao fundo, confrontando com área de propriedade de Zenor Zamban – Fazenda Vacaria;

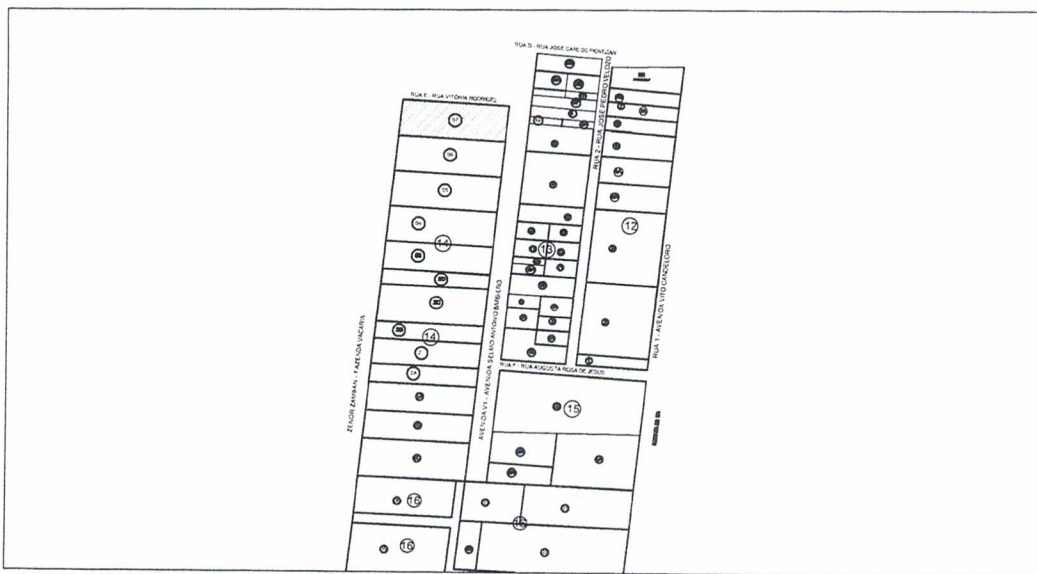
(NORTE) M4 ao M1 medindo 148,92 metros à esquerda, confrontando com Rua Vitória Rodrigues, finalizando este perímetro.

Comodoro/MT, 02 de agosto de 2022.

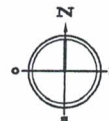


Engº Civil – Murilo de Andrade Lopes
CREA – 231.931.398-2

Portaria – 029/2022 de 12/01/2022

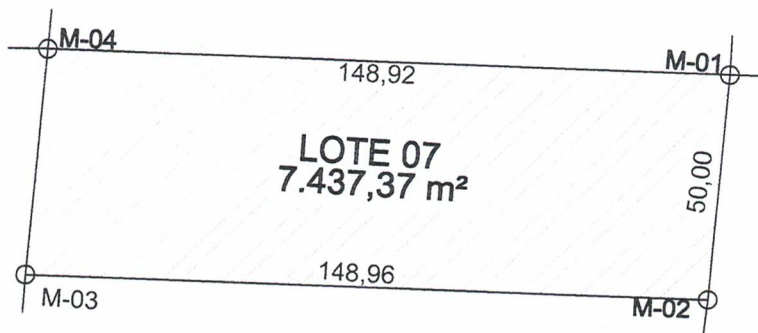


ESCALA 1:5.000



ZENOR ZAMBAN -
FAZENDA VACARIA

RUA E - RUA VITÓRIA RODRIGES



LOTE 06

AVENIDA V1 - AVENIDA SELMO
ANTONIO BARBIEIRO

ESCALA 1:1.500

ASSUNTO:

CONCESSÃO PARA DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE COMODORO-MT		DATA: 02/08/2022	ESCALAS: INDICADAS	ÁREA TOTAL: 7.437,37 m²
LOCALIDADE: BAIRRO SETOR INDUSTRIAL II			DESENHO: Joana Darc.	
MATRÍCULA:	QUADRA: 14	LOTE: Nº 07	MUNICÍPIO: COMODORO	ESTADO: MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO:		RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

Geysivania de Oliveira Costa
Secretaria de Planejamento e Orçamento
Portaria 204/2021 de 19/04/2021

Murielo de A. Lopes
Engº Civil - MURILO DE ANDRADE LOPES
CREA - RNP 231.931.398-2
Portaria - 029/2022 de 12/01/2022